ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 24 de novembro de 2020 Número 34.379 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.323, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor FÁBNER LOUZADA DEPIZZOL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor FÁBNER LOUZADA DEPIZZOL.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 28699

LEI N.º 5.324, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MAURO SPOSITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Mauro Sposito, em razão dos seus relevantes serviços prestados em favor da sociedade amazonense.

Art. 2.º A outorga do Título deve ocorrer em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 28700

LEI N.º 5.325, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ROLAND VILLARD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ROLAND VILLARD, chef de cozinha, nascido em Saint-Etinne (França).

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 28702

LEI N.º 5.326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor UENDEL PINHEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor UENDEL PINHEIRO.

Parágrafo único. A entrega de Título será realizada em Reunião Especial que ocorrerá em data e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 28706

DECRETO N.º 43.065, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tefé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 526, de 13 de outubro de 2020, editado pelo Prefeito de Tefé/AM, com efeitos retroativos a contar de 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 009/2020 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00010104.2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tefé, Zona Rural, afetadas por estiagem, resultante de desequilíbrios hidrológicos na Região do Médio Solimões, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 01
Decretos numerados 01
Decretos nominais.....18

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Militar.....01
Controladoria Geral do Estado - CGE.....01
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....02
Escritório de Representação do Estado em São Paulo.....04
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.....04
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.....04
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....08
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....09
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.....09
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....13
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....13
Polícia Civil do Estado – PC.....15
Polícia Militar do Amazonas – PMAM.....16
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....17
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC.....17
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....17
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....18
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....19
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....19
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....19
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado\" – FMT-AM.....20
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUAM.....23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....23
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....24
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM.....24
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....24
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....26
Fundação Estadual do Indío – FEI.....27
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR.....27
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....28
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM.....28
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.....28
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....29

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo.....01
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado.....01
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.....02
Maternidade Ana Braga.....03
Empresas Privadas.....04

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

CREUZA DA SÍLVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
Cep: 69020-015

Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28707

DECRETO N.º 43.066, **DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Maraã, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 0034/2020-GPMM, de 14 de outubro de 2020, editado pelo Prefeito de Maraã/AM, publicado no dia 20 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 008/2020 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00010105.2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Maraã, Zona Rural, afetada por estiagem, resultante de desequilíbrios hidrológicos na Região do Médio Solimões, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28710

DECRETO Nº 43.067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$873.649,55 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0011	A	100	4490				873.649,55		
TOTAL								873.649,55		
TOTAL POR SECRETARIA										873.649,55

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160	0011	P	100	4490				873.649,55		
TOTAL								873.649,55		
TOTAL POR SECRETARIA										873.649,55

Protocolo 28711

DECRETO Nº 43.068, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$280.981,04 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.068, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						
	0001	A	160	9999						
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										280.981,04

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica
12 364 3306 2700 0005 A 121 4420 100.000,00

TOTAL 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde
10 302 3305 2692 0001 A 160 3390 180.981,04

TOTAL 180.981,04

TOTAL POR SECRETARIA 180.981,04

TOTAL DAS ANULAÇÕES 280.981,04

Protocolo 28712

DECRETO Nº 43.069, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.999.000,00 (DEZ MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.069, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3390 300.000,00

TOTAL 300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 300.000,00

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3390 40.000,00

TOTAL 40.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3390 40.000,00

TOTAL 40.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3390 14.000,00

TOTAL 14.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 14.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
23 122 0001 2003 0001 A 100 3190 300.000,00

TOTAL 300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 300.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
10 122 0001 2003 0001 A 100 3390 10.000.000,00

TOTAL 10.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
20 122 0001 2003 0001 A 100 3390 200.000,00

TOTAL 200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
14 122 0001 2003 0001 A 100 3390 44.000,00

TOTAL 44.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 44.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
14 122 0001 2003 0001 A 100 3390 10.000,00

TOTAL 10.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
26 122 0001 2003 0001 A 100 3390 31.000,00

TOTAL 31.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 31.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3390 20.000,00

TOTAL 20.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.999.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 300.000,00

TOTAL 300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 300.000,00

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 40.000,00

TOTAL 40.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3191 40.000,00

TOTAL 40.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 14.000,00

TOTAL 14.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 14.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 300.000,00

TOTAL 300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 300.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
10 122 0001 2003	0001	A	100	3190	10.000.000,00						
TOTAL					10.000.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											10.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
20 122 0001 2003	0001	A	100	3190	200.000,00						
TOTAL					200.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											200.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	44.000,00						
TOTAL					44.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											44.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	10.000,00						
TOTAL					10.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											10.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
26 122 0001 2003	0001	A	100	3190	9.473,92						
	0001	A	100	3190	21.526,08						
TOTAL					31.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											31.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	20.000,00						
TOTAL					20.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES											10.999.000,00

Protocolo 28715

DECRETO Nº 43.070, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.154.845,63 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.070, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental											
12 361 3283 2548	0011	A	121	3350			450.000,00				
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio											
12 362 3283 2553	0011	A	121	3350			404.845,63				
	0011	A	121	4490				300.000,00			
TOTAL							854.845,63	300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											1.154.845,63

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2646 Reserva Técnica											
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999							300.000,00
	0001	A	121	9999							404.845,63
	0001	A	121	9999							450.000,00
TOTAL											1.154.845,63
TOTAL POR SECRETARIA											1.154.845,63

Protocolo 28716

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 43.071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.035.891,01 (DEZ MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001	E	100	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0011	A	118	4490				258.075,44		
TOTAL								258.075,44		
TOTAL POR SECRETARIA										258.075,44

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	160	3390			5,00			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2681 Promoção do Produto Amazonas										
23 695 3303 2681	0001	A	160	3390			36.050,00			
TOTAL							36.055,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.055,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)										
19 572 3306 2465	0011	A	145	3390			61.709,92			
2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
19 572 3306 2696	0011	A	100	3390			11.799,50			
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0005	A	100	3390			15.466,05			
	0005	A	140	3390			1.139,45			
	0005	A	145	3390			30,00			
	0007	A	100	3390			53.762,53			
	0007	A	140	3390			3.662,47			
	0011	A	145	3390			326.533,94			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
19 122 3308 1554	0011	P	100	3390			6.029,18			
	0011	P	140	3390			9.887,58			
	0011	P	145	3390			104.695,24			
TOTAL							594.715,86			
TOTAL POR SECRETARIA										594.715,86

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			18.600,00			
	0001	A	100	3390			306.878,51			
	0001	A	100	3390			780.559,79			
	0001	A	100	3391			62.396,58			
	0001	A	121	3390			2.742,76			
	0001	A	121	3390			30.000,00			
	0001	A	121	3390			62.962,14			
	0001	A	121	3390			71.935,75			
	0001	A	121	3390			325.572,80			
	0001	A	121	3391			117.915,93			
	0001	A	160	3390			117.474,65			
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011	A	100	3390			665,00			
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011	A	100	3390			1.634,24			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	222	3390			179.364,00			
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001	A	121	3390			21.820,80			
TOTAL							2.100.522,95			
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.522,95

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
23 122 3308 1554	0001	P	100	3390			169.477,80			
	0001	P	160	3390			277.530,99			
	0001	P	170	3390			1.556.630,93			
TOTAL							2.003.639,72			
TOTAL POR SECRETARIA										2.003.639,72

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
13 122 0001 2087 0001 A 160 3390 400.000,00

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa
13 392 3303 2083 0011 A 160 3390 17.196,00

2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural
13 392 3303 2449 0001 A 160 3350 3.099.985,89

TOTAL 3.517.181,89

TOTAL POR SECRETARIA 3.517.181,89

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2043 Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública
06 302 3264 2043 0011 A 160 3390 50.000,00

2157 Assistência ao Policiamento com Semoventes
06 181 3264 2157 0011 A 160 3390 284.126,40

TOTAL 334.126,40

TOTAL POR SECRETARIA 334.126,40

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
06 122 0001 2001 0001 A 121 3391 4.000,00

3264 AMAZONAS SEGURO

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública
06 122 3264 1216 0001 P 121 3390 113.928,43

1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública
06 122 3264 1217 0001 P 121 3390 11.115,00

TOTAL 129.043,43

TOTAL POR SECRETARIA 129.043,43

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação
14 126 3269 2150 0001 A 100 3390 11.328,00

TOTAL 11.328,00

TOTAL POR SECRETARIA 11.328,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
15 122 0001 2087 0001 A 100 3390 8.770,35

TOTAL 8.770,35

TOTAL POR SECRETARIA 8.770,35

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

2123 Operacionalização do Sistema Prisional
14 421 3260 2123 0011 A 121 3390 433,67
0011 A 121 3390 10.346,12
0011 A 121 3390 192.049,25
0011 A 121 3390 739.565,37
0011 A 160 3390 15.630,06
0011 A 160 3390 34.407,50

TOTAL 992.431,97

TOTAL POR SECRETARIA 992.431,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.035.891,01

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas
01 272 0002 0001 0001 E 100 3190 50.000,00

TOTAL 50.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania
14 422 3235 2009 0011 A 118 4490 258.075,44

TOTAL 258.075,44

TOTAL POR SECRETARIA 258.075,44

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2678 Formatação do Produto Amazonas										
23 695 3303 2678	0001	A	160	3390			36.050,00			
2679 Captação, Realização e Apoio a Eventos										
23 695 3303 2679	0001	A	160	3390			5,00			
TOTAL							36.055,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.055,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
19 122 3229 1507	0001	P	100	3390			1.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2098	0011	A	100	3390			9.487,71			
	0011	A	140	3390			9.887,58			
	0011	A	145	3390			97.795,38			
2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)										
19 572 3306 2465	0001	A	100	3390			6.029,18			
	0001	A	100	3390			11.799,50			
	0001	A	100	3390			43.274,82			
	0001	A	100	4490				5,55		
	0001	A	140	3390			1.139,45			
	0001	A	140	3390			3.562,47			
	0001	A	145	3390			30,00			
	0001	A	145	3390			55.420,52			
	0001	A	145	3390			228.738,56			
2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
19 572 3306 2696	0001	A	100	3390			5.484,50			
	0011	A	100	3390			9.976,00			
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0011	A	145	3390			49.274,72			
	0011	A	145	3390			61.709,92			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
19 122 3308 1554	0011	P	140	3390			100,00			
TOTAL							594.710,31	5,55		
TOTAL POR SECRETARIA										594.715,86

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	121	3390			21.820,80			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001	A	100	3390			1.170.734,12			
	0001	A	121	3390			611.129,38			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0001	A	160	3390			72.517,02			
	0011	A	160	3390			25.680,40			
	0011	A	222	3390			179.364,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011	A	160	3390			19.277,23			
TOTAL							2.100.522,95			
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.522,95

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	160	3390			12.102,40			
	0001	A	160	3390			250.128,59			
	0001	A	160	3391			15.300,00			
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2452 Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias										
23 605 3277 2452	0001	A	170	3390			1.453.561,00			
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
23 692 3277 2453	0001	A	100	3390			169.477,80			
	0001	A	170	3390			5.267,49			
	0001	A	170	3390			43.865,50			
	0001	A	170	3390			53.936,94			
TOTAL							2.003.639,72			
TOTAL POR SECRETARIA										2.003.639,72

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2074 Prêmios Governo do Estado										
13 392 3303 2074	0001	A	160	3350			566.828,48			
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0001	A	160	3350			541.767,64			
	0001	A	160	3390			30.000,00			
	0001	A	160	3390			50.000,00			
	0001	A	160	3390			100.000,00			
	0001	A	160	3390			200.250,00			
	0007	A	160	3340			4.244,00			
	0011	A	160	3350			226.599,01			
2079 Formação Técnica e Artística										
13 392 3303 2079	0001	A	160	3390			253.296,76			
2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa										
13 392 3303 2083	0001	A	160	3350			62.000,00			
	0001	A	160	3390			75.000,00			
	0001	A	160	3390			190.000,00			
	0001	A	160	3390			600.000,00			
2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13 392 3303 2223	0011	A	160	3390			400.000,00			
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0001	A	160	3390			8.050,00			
	0011	A	160	4490					9.146,00	
2683 Edição Governo do Estado										
13 392 3303 2683	0001	A	160	3390			200.000,00			
TOTAL							3.508.035,89		9.146,00	
TOTAL POR SECRETARIA										3.517.181,89

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0011	A	160	3390			284.126,40			
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0001	A	160	3390			50.000,00			
TOTAL							334.126,40			
TOTAL POR SECRETARIA										334.126,40

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
06 122 3229 1507	0001	P	121	3390			480,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001	A	121	3390			2.850,00			
	0001	A	121	3390			4.529,42			
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
06 122 3264 2120	0001	A	121	3390			1.000,00			
2121 Formação, capacitação e treinamento dos servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 128 3264 2121	0001	A	121	3390			1.000,00			
2125 Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2125	0001	A	121	3390			1.000,00			
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0001	A	121	3390			1.000,00			
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001	A	121	3390			1.464,02			
	0001	A	121	3390			4.000,00			
	0001	A	121	3390			5.070,00			
	0001	A	121	3390			22.344,00			
	0001	A	121	3390			27.705,85			
	0001	A	121	3390			36.940,00			
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0001	A	121	3390			3.460,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001	A	121	3390			4.400,00			
2568 Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos										
06 182 3264 2568	0001	A	121	3390			685,14			
	0001	A	121	3390			11.115,00			
TOTAL							129.043,43			
TOTAL POR SECRETARIA										129.043,43

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	100	3390			11.328,00			
TOTAL							11.328,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.328,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001	A	100	3390			8.770,35			
TOTAL							8.770,35			
TOTAL POR SECRETARIA										8.770,35

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
14 331 0001 2004	0001	A	121	3390			739.565,37			
	0001	A	160	3390			34.407,50			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001	A	121	3390			192.049,25			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
14 122 0001 2643	0001	A	121	3390			10.346,12			
	0001	A	160	3390			15.630,06			
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2186 Profissionalização de Detentos e Albergados										
14 421 3260 2186	0001	A	121	3390			72,28			
	0001	A	121	3390			361,39			
TOTAL							992.431,97			
TOTAL POR SECRETARIA										992.431,97
TOTAL DAS ANULAÇÕES										10.035.891,01

Protocolo 28717

DECRETO Nº 43.072, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$24.590,02 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.072, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001	A	321	4450				24.590,02		
TOTAL								24.590,02		
TOTAL POR SECRETARIA										24.590,02

Protocolo 28718

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 43.073, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$163.716,53 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.073, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	321	3390			163.716,53			
TOTAL							163.716,53			
TOTAL POR SECRETARIA										163.716,53

Protocolo 28719

DECRETO Nº 43.074, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$613.923,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.074, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2033 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social										
04 122 3229 2033	0001	A	140	3350			613.923,00			
TOTAL							613.923,00			
TOTAL POR SECRETARIA										613.923,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	140	9999						
TOTAL										613.923,00
TOTAL POR SECRETARIA										613.923,00

Protocolo 28726

DECRETO Nº 43.075, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.365.563,11 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.075, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2033 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social										
04 122 3229 2033	0001	A	140	3350			1.365.563,11			
TOTAL							1.365.563,11			
TOTAL POR SECRETARIA										1.365.563,11

Protocolo 28728

DECRETO Nº 43.076, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$30.370.049,26 (TRINTA MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.076, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001	A	100	3190			3.000.000,00			
	0001	A	100	3190			22.202.655,76			
	0001	A	100	3191			1.000.000,00			
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
01 331 3282 2274	0001	A	100	3390			2.500.000,00			
TOTAL						26.202.655,76	2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										28.702.655,76

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa										
13 392 3303 2083	0011	A	100	3390			1.667.393,50			
TOTAL							1.667.393,50			
TOTAL POR SECRETARIA										1.667.393,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										30.370.049,26

Protocolo 28730

DECRETO Nº 43.077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$22.813.128,98 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001	A	145	3390			22.813.128,98			
TOTAL							22.813.128,98			
TOTAL POR SECRETARIA										22.813.128,98

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	145	9999						
TOTAL										22.813.128,98
TOTAL POR SECRETARIA										22.813.128,98

Protocolo 28731

DECRETO Nº 43.078, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.398.959,58 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 224 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - Reversão Municípios, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.078, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa										
13 392 3303 2083	0001	A	224	3390			6.398.959,58			
TOTAL							6.398.959,58			
TOTAL POR SECRETARIA										6.398.959,58

Protocolo 28732

DECRETO N.º 43.079, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA, na forma que especifica, o *caput* do artigo 2.º do Decreto n.º 39.549, de 18 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1.º O *caput* do artigo 2.º do Decreto n.º 39.549, de 18 de setembro de 2018, que "**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas específicas, necessárias à Implementação das Obras do Sistema Viário da Capital para a Interligação entre a Av. Margarita e o Trevo da Av. Cosme Ferreira com a Av. Norte-Sul, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

*"**Art. 2.º*** Fica a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE, em conjunto com a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a Superintendência Estadual de Habitação autorizada a promover as desapropriações dos imóveis de que trata este Decreto, à conta de recursos que lhe serão repassados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana, de acordo com o Programa de Trabalho 3297-AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES, Ação 1207 - Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano."

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28735

DECRETO N.º 43.080, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ALTERA, na forma que especifica, o *caput* do artigo 2.º do Decreto n.º 41.796, de 08 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1.º O *caput* do artigo 2.º do Decreto n.º 41.796, de 08 de janeiro de 2020, que "**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que especifica, conforme Memorial Descritivo, destinadas às obras e serviços de engenharia da primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, localizada no município de Manaus/AM, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2.º*** Fica a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE, em conjunto com a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a Superintendência Estadual de Habitação autorizada a promover as desapropriações de que trata este Decreto, e a realizar todas as ações atinentes à Primeira Etapa da Implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, à conta de recursos que lhe serão repassados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, com Dotação Orçamentária n.º 26.782.33001207.0011."

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28737

DECRETO Nº 43.081, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$180.981,04 (CENTO E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.081, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011	A	121	3390			180.981,04			
TOTAL							180.981,04			
TOTAL POR SECRETARIA										180.981,04

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						
TOTAL										180.981,04
TOTAL POR SECRETARIA										180.981,04

Protocolo 28739

DECRETO Nº 43.082, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.088.914,65 (HUM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.082, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0002	P	285	4490				474.272,07		
	0011	P	285	4490				614.642,58		
TOTAL								1.088.914,65		
TOTAL POR SECRETARIA										1.088.914,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001	A	285	4490				1.088.914,65		
TOTAL								1.088.914,65		
TOTAL POR SECRETARIA										1.088.914,65

Protocolo 28740

DECRETO Nº 43.083, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$83.425.583,82 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.083, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2572 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)										
09 272 0002 2572	0001	A	462	3190	1.300.000,00					

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
2573 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
09 272 0002 2573	0001	A	261	3190	2.000.000,00					
	0001	A	261	3190	10.000.000,00					
2641 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)										
09 272 0002 2641	0001	A	261	3190	1.000.000,00					
	0001	A	261	3190	8.000.000,00					
TOTAL					22.300.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										22.300.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA										
1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 1213	0011	P	121	4490				25.250,00		
TOTAL								25.250,00		
TOTAL POR SECRETARIA										25.250,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	121	3390				38.423.903,05		
TOTAL								38.423.903,05		
TOTAL POR SECRETARIA										38.423.903,05

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
23 122 0001 2643	0001	A	160	3390				8.000,00		
TOTAL								8.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)										
19 572 3306 2465	0011	A	100	3390				33.219,26		
	0011	A	140	3390				146.274,58		
	0011	A	145	3390				104.695,24		

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
19 572 3306 2696	0011	A	100	3390			15.460,50			
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0011	A	345	3390			9.872,00			
TOTAL							309.521,58			
TOTAL POR SECRETARIA										309.521,58

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
23 122 0001 2003	0001	A	100	3190	220.000,00					
TOTAL					220.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										220.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
13 122 0001 2087	0001	A	160	3390			636.829,78			
TOTAL							636.829,78			
TOTAL POR SECRETARIA										636.829,78

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0011	P	100	3390			1.850.090,00			
TOTAL							1.850.090,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.850.090,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2659 Fortalecimento das Ações do Etnodesenvolvimento e Direitos dos Povos Indígenas										
14 423 3247 2659	0001	A	140	3390			20.160,00			
	0001	A	140	3390			59.734,00			
TOTAL							79.894,00			
TOTAL POR SECRETARIA										79.894,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0011	P	100	4490				17.385,78		
	0011	P	100	4490				69.000,00		
	0011	P	100	4490				150.000,00		
	0011	P	100	4490				605.037,21		
TOTAL								841.422,99		
TOTAL POR SECRETARIA										841.422,99

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011	P	285	4490				500.000,00		
	0011	P	285	4490				15.000.000,00		
TOTAL								15.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001	A	227	4490				2.078.333,33		
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0011	A	121	3390			737.492,20			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001	A	100	3390			414.846,89			
TOTAL							1.152.339,09	2.078.333,33		
TOTAL POR SECRETARIA										3.230.672,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										83.425.583,82

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
09 272 0002 2491	0001	A	462	3190	1.300.000,00					
2571 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)										
09 272 0002 2571	0001	A	261	3190	9.000.000,00					
	0001	A	261	3190	12.000.000,00					
TOTAL					22.300.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										22.300.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 121 3390 25.250,00

TOTAL 25.250,00

TOTAL POR SECRETARIA 25.250,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
28 846 0003 0002 0001 E 121 3190 36.435.932,55
0001 E 121 3191 1.987.970,50

TOTAL 38.423.903,05

TOTAL POR SECRETARIA 38.423.903,05

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2678 Formatação do Produto Amazonas
23 695 3303 2678 0001 A 160 3390 8.000,00

TOTAL 8.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 8.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação
19 571 3306 2098 0001 A 345 3390 9.872,00

2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação
19 571 3306 2712 0007 A 100 3390 15.460,50
0007 A 100 3390 27.190,08

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

19 122 3308 1554 0011 P 100 3390 6.029,18
0011 P 140 3390 146.274,58
0011 P 145 3390 104.695,24

TOTAL 309.521,58

TOTAL POR SECRETARIA 309.521,58

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
10 122 0001 2003 0001 A 100 3190 220.000,00

TOTAL 220.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 220.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais
13 392 3303 2223 0011 A 160 3390 636.829,78

TOTAL 636.829,78

TOTAL POR SECRETARIA 636.829,78

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão
14 422 3247 2262 0011 A 100 3390 1.350.090,00

3301 AMAZONAS PRESENTE

2671 Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania
14 422 3301 2671 0011 A 100 3390 500.000,00

TOTAL 1.850.090,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.850.090,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
14 122 0001 2001 0001 A 140 3390 79.894,00

TOTAL 79.894,00

TOTAL POR SECRETARIA 79.894,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
14 122 0001 2001 0001 A 100 3390 8.592,13
0001 A 100 3390 29.516,59
0001 A 100 3390 108.475,43
0001 A 100 3390 458.453,06

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001	A	100	3390			69.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001	A	100	4490				150.000,00		
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001	A	100	3390			17.385,78			
TOTAL							691.422,99	150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										841.422,99

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0001	P	285	4490				15.000.000,00		
TOTAL								15.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1079	0001	P	121	3390			737.492,20			
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	227	3390			2.078.333,33			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001	A	100	3390			53.964,87			
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001	A	100	3390			360.882,02			
TOTAL							3.230.672,42			
TOTAL POR SECRETARIA										3.230.672,42

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001	A	285	4490				500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										83.425.583,82

Protocolo 28742

(*) DECRETO N.º 42.970, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI a Comissão de Estudos e de Regularização Funcional dos Servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas, instituído pela Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos para promover a alteração de dispositivos da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, com vistas a estabelecer o equilíbrio remuneratório dos ganhos dos servidores, para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização funcional dos servidores, estabelecida no artigo 27, incisos I e II, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado de Administração e Gestão, a gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores regidos pela Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, que abrange os Órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009463.2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Estudos e de Regularização Funcional dos Servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas, instituído pela Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, com a seguinte composição:

I - 01 (um) Presidente;
II - 01 (um) Vice-Presidente;
III - 01 (um) Secretário;
IV - 02 (dois) membros da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;
V - 01 (um) membro da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV;
VI - 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Estado - PGE;
VII - 01 (um) membro da Casa Civil do Estado do Amazonas;
VIII - 02 (dois) membros do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais do Amazonas - SISPEAM.

Art. 2.º Ficam designados, na forma a seguir especificada, os membros para comporem a Comissão de Estudos e de Regularização Funcional dos Servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Amazonas, prevista no artigo anterior:

I - Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral - Presidente;
II - André Luiz Nunes Zogahib - Vice-Presidente;
III - Andreza Helena da Silva - Secretária;
IV - Membros:
a) Delzinda Ferreira Barcelos - SEAD;
b) Eugênia Teresa Monteiro Rezende - SEAD;
c) Sandra Helene Santana Gusmão Andrade - AMAZONPREV;
d) Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa - PGE;
e) Priscilla França Atala - Casa Civil;
f) Riad Abrahim Ballut - SISPEAM;
g) José Francisco Cativo Régis - SINSPEAM.

Art. 3.º Os integrantes da Comissão de Estudos e de Regularização Funcional dos Servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, deverão apresentar, ao Presidente da Comissão, relatório mensal das atividades desenvolvidas, contendo os resultados obtidos.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

(*) Republicado integralmente por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de novembro de 2020.

Protocolo 28743

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR,** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Controladoria Geral do Estado, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VITOR ISAAC VICENTE DE LIMA,** para exercer, na Controladoria Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28744

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANESSA PEQUENO TENAÇOL,** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATA SANTARÉM NASCIMENTO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28745

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 460/2020-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 193/2020-GE, da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005858.2020, resolve

I - COLOCAR à disposição, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 226.348-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28750

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3484/2020-GDG/PCAM, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005420.2019, resolve

CONSIDERAR à disposição, no período de 02/05/2017 a 02/12/2019, junto à Polícia Civil do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **TACIANO SAMPAIO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Aquaviário IV, Matrícula n.º 054.186-9C, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28753

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3484/2020-GDG/PCAM, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005420.2019, resolve

CONSIDERAR à disposição, no período de 24/03/2017 a 02/12/2019, junto à Polícia Civil do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ELSON LIMA PACHECO**, ocupante do cargo de Agente Aquaviário IV, Matrícula n.º 196.784-3B, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28754

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 1.589/2018-CTA/SEAD, e da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer n.º 189/19-PPC/PGE;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002102.2018, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **FRANCISCA HELENA DUARTE MOUTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula n.º 174.224-8C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Pós-Graduação Lato Sensu em Oncologia Farmacêutica: Manipulação e Clínica, na Escola de Ciências de Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 09 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28755

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 006/2020-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 0006/2020, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000711.2020, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria 4, CC-7, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ROSENEY KIMURA TAKETOMI OLÍMPIO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 157.554-6A, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28756

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2691/2019-GPGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 1399/2020 - CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00003599.2019, resolve

I - RELOTAR, no cargo de Auxiliar Procuratorial, nos termos do artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, o servidor **GLADSTON ARAÚJO NICOLAU,** detentor do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 198.587-6A, do Quadro Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Procuradoria Geral do Estado, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28758

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1752/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00011239.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **EDILAMAR DE CASTRO GATTO**, Matrícula n.º 182.787-1A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28759

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 358/2020-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 190/2020-GE, da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei

n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005853.2020, resolve

I - PRORROGAR a disposição, a contar de 10 de junho de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, na Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos, com ônus para o órgão de origem, do servidor **HAMILTON LIMA DO CARMO FERMIN**, ocupante do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20. LPL-IV, Matrícula n.º 149.092-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28761

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3484/2020-GDG/PCAM, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005420.2019, resolve

CONSIDERAR à disposição, no período de 24/03/2017 a 02/12/2019, junto à Polícia Civil do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **VALPERCIR CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Aquaviário III, Matrícula n.º 196.840-8B, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28763

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os candidatos foram submetidos ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 02/2011- PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**, proferida nos autos da Ação Reivindicatória de Direito n.º 0604014-65.2015.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a submissão dos Autores, **TIAGO DA SILVA CARNEIRO E OUTROS**, bem como os Assistidos pela Associação dos Concursados da PMAM - ACP/AM, conforme relação constante às fls. 257/269, às demais fases do certame, que ainda não foram realizadas, e sendo aprovados, nomeados e tomem posse no Posto para o qual concorreram;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**, prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0625901-03.2018.8.04.0001, que confirmou parcialmente a liminar deferida, para conceder a segurança pleiteada, a fim de garantir o prosseguimento no certame de determinados Impetrantes, cujo direito líquido e certo findou demonstrado, denegando a segurança em relação aos candidatos **CARLOS EDUARDO DE SOUZA PARENTE, JOSE MIRANDA LACERDA, LUCIANA CARNEIRO AVINTE, JOSIANE DE ASSIS LINS, ROSANA DE CASTRO RODRIGUES GONÇALVES**, revogando em relação a esses Impetrantes a liminar concedida, por ausência de prova pré-constituída que ampare o pedido de "reteste" e ausência de direito líquido e certo para prosseguirem no certame, nos moldes da fundamentação;

CONSIDERANDO a Promoção n.º 024/2020-AJAI/PMAM, referente ao processo n.º 1483/2019-AJAI/PMAM, bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00096/2020/PGE;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 25/AJAI-PMAM/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de agosto de 2020, Portaria n.º 24/AJAI-PMAM/2020 e Portaria n.º 26/AJAI-PMAM/2020, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de agosto de 2020, que divulgaram o resultado da entrega de documentos e convocação dos impetrantes para matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMAM, com início em 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a peculiaridade da atividade Policial Militar, em especial a Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, dispondo inciso IV, do artigo 2.°, que os Alunos Soldados são Militares Estaduais do nível médio em formação, sendo necessário o seu ingresso na Corporação, para que possam ser matriculados no Curso de Formação;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso IV, alínea "a", §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, pelo qual os alunos de órgãos de formação de Policiais Militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que *"**DISPÕE** sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos quadros ou qualificações discriminadas no artigo 1.º da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, dar-se-á mediante inclusão, matrícula ou nomeação, após aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos, realizados por etapas, conforme o disposto na legislação em vigor;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.00042264.2019, resolve

I - INCLUIR, a contar de 03 de novembro de 2020, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, na qualidade primeira de Aluno Soldado, nos termos da alínea "a", inciso IV, do artigo 2.°, da Lei n.º 3.514, de 8 de junho de 2010, os candidatos abaixo relacionados:

MASCULINO

Ord.	Nome	Situação
1	ADIELSON FERREIRA HORTA	sub judice
2	ADRIANO AGUIAR BATALHA	sub judice
3	ADRIANO CAETANO ALVES	sub judice
4	ADRIANO MOREIRA DA COSTA	sub judice
5	ADRIEL DA CRUZ SOUZA	sub judice
6	ADRYANO CARVALHO FERREIRA	sub judice
7	ADSON PIEDADE DOS SANTOS JUNIOR	sub judice
8	AISLAN SANTOS DE SOUZA	sub judice
9	ALAN DE SOUZA GOUVEIA	sub judice
10	ALAN DELON DA SILVA LINHARES	sub judice
11	ALCIMAR FERNANDES DE ALMEIDA	sub judice
12	ALCINEY SANTARÉM DE SOUZA	sub judice
13	ALDO ALVES RODRIGUES	sub judice
14	ALDSON BRAGA COELHO	sub judice
15	ALESON DE ALMEIDA CARDOSO	sub judice
16	ALEX MENEZES DE SOUZA	sub judice
17	ALLAN RIBEIRO DE AQUINO	sub judice
18	ALLEN DA SILVA CARVALHO	sub judice
19	ALRIVAN DA SILVA DA COSTA	sub judice
20	ANDERSON DA SILVA MENDONÇA	sub judice
21	ANDERSON DA SILVA SOUZA	sub judice

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22	ANDRE DE CARVALHO CHIOCA	sub judice
23	ANDRE DE SOUZA SANTOS	sub judice
24	ADRE FEITOSA FERREIRA	sub judice
25	ANDRE RICARDO SANTOS CASTRO	sub judice
26	ANDRÉ SOUZA DE LIMA	sub judice
27	ANTONIO CLEIDISON PINHEIRO DA COSTA	sub judice
28	ANTONIO ELIOSMAR CRETUDE DE LIMA	sub judice
29	ANTONIO KENDELL CASTRO MOREIRA	sub judice
30	ANTÔNIO MACHADO FILHO	sub judice
31	ANTONIO RAEL CAVALCANTE DA SILVA	sub judice
32	ARLESON DA SILVA GOMES	sub judice
33	AUDERLANDIO DE AMORIM FROTA	sub judice
34	BRUNO DO COUTO CARVALHO	sub judice
35	BRUNO FADSON LIMA VIEIRA	sub judice
36	BRUNO ROGER DA SILVA SOBRINHO	sub judice
37	CARLOS HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	sub judice
38	CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	sub judice
39	CARLOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	sub judice
40	CELIX LARANHAGA PINTO	sub judice
41	CID ERLAN BARBOSA NOGUEIRA	sub judice
42	CIRO FERNANDES DA SILVA OLIVIERA	sub judice
43	CLAUDIO ROBERTO DE MIRANDA ANDRADE	sub judice
44	CLEITON VAGNER SOUZA DA SILVA	sub judice
45	CLELDISSON PINTO DA SILVA	sub judice
46	CLEYSON SANTOS DE OLIVEIRA	sub judice
47	CRISTIANO PIMENTEL PEREIRA	sub judice
48	DANIEL PINHEIRO FREIRE	sub judice
49	DAVID FAGNER FELIX FARIAS	sub judice
50	DAVID JOHNATA MOTA OSORIO	sub judice
51	DAVID MORAES DOS SANTOS	sub judice
52	DAYVID JONNES MARQUES SAMPAIO	sub judice
53	DEIBSON DA SILVA DE CARVALHO	sub judice
54	DENISON BARROS DA SILVA	sub judice
55	DIMMY SWAGGART SMITH PANTOJA	sub judice
56	DOMINGOS BARRETO DOS SANTOS	sub judice
57	DOUGLAS GOMES FERNANDES	sub judice
58	EBERSERRAO DASILVA	sub judice
59	EDERSON GOMES PENHA	sub judice
60	EDFRANK MARQUES DA ROCHA	sub judice
61	EDIONEY DE OLIVEIRA RAMOS	sub judice
62	BRENO MONTEIRO MOTA	sub judice
63	EDNEY MOREIRA DA SILVA	sub judice
64	EDSON VERAS BANDEIRA	sub judice
65	EDY WILSON BEZERRA PINHEIRO	sub judice
66	ELENILSON FREIRE MAGALHÃES	sub judice
67	ELIAQUIM IMBIRIBA DA SILVA	sub judice
68	ELIAS GUIMARAES DE OLIVEIRA	sub judice
69	ELIEDSON FERNANDES DA SILVA	sub judice
70	ELIELSON BAHIA DE SALES	sub judice
71	ELIESIO FERREIRA MOTA	sub judice
72	ELIEZO RIBEIRO MOREIRA	sub judice
73	ELISEU DA COSTA MARTINS	sub judice
74	ELISSON BARBOSA DO NASCIMENTO	sub judice
75	ELISSON PICANÇO FEITOSA	sub judice
76	ELLY ELBER GLORIA PANTOJA	sub judice
77	ERICO SILVA SERRA	sub judice
78	ERIQUE CLETON RODRIGUES DA SILVA	sub judice
79	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	sub judice
80	ERIVAN NASCIMENTO SILVA	sub judice
81	ERLAN RODRIGUES NAVEGANTES	sub judice
82	ERNESTO JUNIOR MARTINEZ G. R. DA SILVA	sub judice
83	ESAU DA COSTA FERREIRA	sub judice
84	EUDI ARAÜJO BRASIL JUNIOR	sub judice
85	FRANCINEIRE CASTRO DOS REIS	sub judice
86	EVANDRO WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	sub judice
87	EWERTON CARLOS FERREIRA GOMES	sub judice
88	EZIO EVARISTO TOMË	sub judice
89	FABIANO DE SÁ DE ASSIS	sub judice
90	FABIANO FERREIRA	sub judice
91	FABIANO SANTOS CARVALHO	sub judice
92	FABIO BATISTA DE OLIVEIRA ARAÚJO	sub judice
93	FABIO JUNIOR MENEZES LOBO	sub judice
94	FELIPE AUGUSTO SILVA LEHNEMANN	sub judice
95	FELIPE NASCIMENTO FREITAS	sub judice
96	FELLIPE ANDERSON MOREIRA TORRES	sub judice
97	FRANCIMARCOS SANTOS NAIVA	sub judice
98	FRANCISCO COSTA DE LIMA	sub judice
99	FRANCISCO DHONNES SILVA DE ALMEIDA	sub judice
100	FRANK DOS SANTOS MARTINS	sub judice
101	FREDSON MARLON LIMA MOTA	sub judice
102	GENNER JOSE DIAS DE SOUZA COSTA	sub judice
103	GERDSON DE OLIVEIRA BARROSO	sub judice
104	GESIHELVES PERES PEREIRA	sub judice
105	GIBSON ALEKSANDER AMBROZIO PAIVA	sub judice
106	GILSON CORREA DA SILVA	sub judice
107	GIOVANE SCANDOLARA DOS SANTOS	sub judice
108	GLEISON LEAL DOS SANTOS	sub judice
109	HELIZANDRO OLIVEIRA DE MATTOS	sub judice
110	HYERON DA SILVA PEDRO NORONHA	sub judice
111	IGOR CRISPINIANO MOREIRA DA SILVA	sub judice
112	IRANILSON DA SILVA RODRIGUES	sub judice
113	ISAIAS GOMES DA SILVEIRA	sub judice
114	ISMAEL DA COSTA PROTAZIO	sub judice
115	ISMAEL DOS SANTOS DA COSTA	sub judice
116	ISRAEL FARIAS MORAIS	sub judice
117	IVAN MAURÍCIO DE SOUZA RAMIREZ	sub judice
118	FRANCIVANE FAÇANHA DOS SANTOS	sub judice
119	IZAIAS MARINHO CARVALHO	sub judice
120	IZAQUE DE FRANÇA AZEVEDO	sub judice
121	JACKSON FONTES SILVA	sub judice
122	JAIMESON GOMES DE CASTRO	sub judice
123	JAMES ISAAC AQUINO CARVALHO	sub judice
124	JANDER CLEY TEOTONIO DA COSTA	sub judice
125	JANDERNEY DOS SATOS SOUZA	sub judice
126	JANDERSON ARAUJO SILVA	sub judice
127	JANDERSON DA SILVA BASTOS	sub judice
128	JANILSON OLIVEIRA BELEZA	sub judice
129	JEAN CARLOS BECHAI RA MONTEIRO	sub judice
130	JEAN THIAGO CORREIA NEGREIROS	sub judice
131	JEFFERSON MELO BARBOSA	sub judice
132	JESUALDO CAITANO DE LIMA	sub judice
133	JHAYME CARMO DE SOUZA E SOUZA	sub judice
134	JHONATHAN UELISON COSTA SILVA	sub judice
135	JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR	sub judice
136	JOÃO FRANCISCO ALMEIDA BARROSO FILHO	sub judice
137	J O AO PAULO DA SILVA TEIXEIRA	sub judice
138	JOEL ARAUJO DOS SANTOS	sub judice
139	JOELDISON SILVA DA FONSECA	sub judice
140	JOEVAN MONTEIRO DOS SANTOS	sub judice
141	JONAS DO VALE PINHO	sub judice
142	JONATHAN NOGUEIRA GOMES	sub judice
143	JONATHAS DA SILVA BEZERRA	sub judice
144	JONNY DE SOUZA GONÇALVES	sub judice
145	JORGE FERNANDO BARBOSA RODRIGUES	sub judice
146	JORGE HEBERTON OLIVEIRA CAMPOS	sub judice
147	JOSADAIK BARRETO DE MESQUITA	sub judice
148	JOSAEL CARVALHO VICTORIANO	sub judice
149	JOSÉ ANTONIO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR	sub judice
150	JOSE CLEBER DO VALE PINHO	sub judice
151	JOSE FRANCISCO LEANDRO JUNIOR	sub judice
152	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO ABREU	sub judice
153	JOSÉ NELSON SALDANHA RAMOS	sub judice
154	JOSE SOUZA DE MOURA	sub judice
155	JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO	sub judice
156	JOSE WILSON TAVARES BEZERRA JUNIOR	sub judice
157	JOS IAS DA SILVA SEABRA	sub judice
158	JOVAN MAIA MAGALHÃES	sub judice
159	JOZIMAR TEIXEIRA SOUSA	sub judice

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

160	JUAN PATRICK LEITE DE MENEZES	sub judice
161	JULIO CESAR DE SOUZA LEAO	sub judice
162	JUNIO MOURA DOS SANTOS	sub judice
163	KEDSON NUNES FERREIRA	sub judice
164	KEIDITOM DA SILVA FRANCO	sub judice
165	KENEDY MARTINS DA CUNHA	sub judice
166	KLAYTON PINTO DA SILVA	sub judice
167	KLEITON DE OLIVEIRA SALES	sub judice
168	LANERSON MACENA DA SILVA	sub judice
169	LEANDRO BASSAL PAES BARRETO	sub judice
170	LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA	sub judice
171	LENON DIONIZIO SOUZA LIMA	sub judice
172	LEONARDO PIMENTA DE FARIAS	sub judice
173	LUCILDO DO NASCIMENTO FEITOZA	sub judice
174	LUILSON MARLON VALENTIM	sub judice
175	LUIS FERNANDO SENA MATAPI	sub judice
176	LUIZ ALBERTO RIBEIRO LOPES	sub judice
177	MADSON SILVA DOS SANTOS	sub judice
178	MAGSON ANDREY GOMES PESSOA	sub judice
179	MARCELO SILVA DE SOUZA	sub judice
180	MARCIO OLIVEIRA MOTA	sub judice
181	MARCIO RAMOS DA COSTA	sub judice
182	MARCOS BENTES DAMASCENO	sub judice
183	MARCOS DA SILVA ALVES	sub judice
184	MARCOS DA SILVA COELHO	sub judice
185	MARCOS DO VALE PINHO	sub judice
186	MARCOS DOS SANTOS MACIEL	sub judice
187	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	sub judice
188	MARCOS MILLER JORDÃO DOS SANTOS	sub judice
189	MARCOS SANTOS DE SOUZA	sub judice
190	MARCOS SILVA DE SOUZA	sub judice
191	MARCOS VINÍCIUS CORREA GONÇALVES	sub judice
192	MATHEUS ALFAIA DA COSTA	sub judice
193	MAYCKON DOUGLAS SIMAS BARRETO	sub judice
194	MAYKO MICAEL SEREJO DOS SANTOS	sub judice
195	MAYRON DOS SANTOS SAMPAIO	sub judice
196	MESSIAS DA SILVA RIBEIRO	sub judice
197	MESSIAS TAVARES DE PAULA	sub judice
198	MICHAELL SOUSA DE PAULA	sub judice
199	MIQUEIAS DE ARAUJO VASCONCELOS	sub judice
200	MIQUEIAS LIARES MENEZES	sub judice
201	MOISAEL DO NASCIMENTO	sub judice
202	MOISÉS MIRANDA MOTA	sub judice
203	MYKE HANDHONY CURY DOS SANTOS	sub judice
204	NATANAEL BRITO DA SILVA	sub judice
205	NEEMIAS MAIA DA CUNHA	sub judice
206	NELSON VALE DA COSTA	sub judice
207	NESTOR MARTIN RUIZ REATEGUI	sub judice
208	NICOLAU FILHO MOLINA GUERREIRO	sub judice
209	ODENI RAMMI BATALHA CAVALCANTE	sub judice
210	OLÍMPIO GOMES MAIA	sub judice
211	PAULO JOSE SILVA DE SOUZA	sub judice
212	PAULO ROBSON PINHO DE ARAUJO	sub judice
213	PITAGORAS MORAES DE AZEVEDO	sub judice
214	RAFAEL MENDONÇA ARAGÃO	sub judice
215	RAIMISSON OLIVEIRA DA SILVA	sub judice
216	RAIMUNDO AMISTERDÃ DA SILVA LOPES	sub judice
217	RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA	sub judice
218	RAMON DE LIMA RODRIGUES	sub judice
219	REGINALD© FRANCISCO DA COSTA	sub judice
220	REGINALDO MELO DE OLIVEIRA	sub judice
221	REINALDO FRANÇA DA SILVA	sub judice
222	RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	sub judice
223	ROBERNEY PINHEIRO MARINHO	sub judice
224	ROBSON SILVA DA CRUZ	sub judice
225	RODRIGO RAMOS RABELO	sub judice
226	ROMÁRIO COSTA DA SILVA	sub judice
227	ROMÁRIO DA SILVA FIGUEIREDO	sub judice
228	ROMULO DE SOUSA PARENTE	sub judice
229	ROMULO GUEDES FERREIRA	sub judice
230	RONIVON GARCIA RODRIGUES	sub judice
231	RUDIMAR RODRIGUES DE AGUIAR	sub judice
232	SADOC DE FREITAS COUTINHO	sub judice
233	SILVIO ANDRADE DA SILVA	sub judice
234	STANLEY MIRANDA LOPES	sub judice
235	THIAGO JOSE DE CARVALHO BARRETO	sub judice
236	THIAGO PESSOA MOTA	sub judice
237	TIAGO DA SILVA CARNEIRO	sub judice
238	TIAGO TAVARES LEITÃO	sub judice
239	TONY LOPES DE SOUZA	sub judice
240	VALDEMIR CORREA DA SILVA	sub judice
241	VALDONILSON BELEM MACIEL	sub judice
242	VANDERSON SANTARÉM MARTINS	sub judice
243	VINÍCIUS DE OLIVEIRA MENEZES	sub judice
244	WADSON FRANCO CASTILHO	sub judice
245	WAGNER EZEQUIEL BERNALDINHO L. ASSIS	sub judice
246	WALLISON DE SOUSA ALVES	sub judice
247	WANDERSON DE LIMA GARRIDO	sub judice
248	WANDERSON SOARES DO NASCIMENTO	sub judice
249	WELLISON PESSOA MOURA	sub judice
250	WELLYNGSON FRANKLYN SILVA TORRES	sub judice
251	WENDEL SOUZA DO NASCIMENTO	sub judice
252	WESLLEY CONCEIÇÃO COSTA	sub judice
253	WEVERTON LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	sub judice
254	WILL ROBSON GOMES RAMOS	sub judice
255	WILLAS ARAÚJO DA SILVA	sub judice
256	WILLIAM CANDEIRA BARROS	sub judice
257	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	sub judice
258	WILLIAME DA SILVA CASTRO	sub judice
259	WILSON BORGES DE SOUSA	sub judice
260	WILSON SANTOS SILVA	sub judice
261	YAGO SANTOS DE LIMA	sub judice
262	ZAYNER ROCHA DA RESSUREIÇÃO	sub judice
263	BRUNO PINHEIRO DA SILVA	sub judice
264	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	sub judice
265	ERNALDO DE OLIVEIRA MORAIS	sub judice
266	MARCOS DE ABREU COELHO	sub judice
267	WILKISON MOREIRA DE CASTRO	sub judice
268	MATHEUS THIAGO GOLVIN BARBOSA	sub judice
269	MENDELSSOHN SOUZA ROCHA	sub judice
270	MACIEL FERREIRA DA SILVA	sub judice
271	PEDRO MAURÍCIO MAGALHAES	sub judice
272	LUCIANO BARBOSA LIMA	sub judice
273	MIKAEL CARVALHO LOZANO	sub judice
274	TIAGO CATAO PORTO	sub judice

FEMININO

Ord.	Nome	Situação
1	ADERLANIA ATAIDE LIMA	sub judice
2	ALDENIZA DE SOUZA PEREIRA	sub judice
3	ALINE KAREN BARBOSA DE CARVALHO	sub judice
4	AMANDA BATISTA SOUSA	sub judice
5	ANAIDA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO	sub judice
6	ANTONIA RAMOS DA SILVA	sub judice
7	BENEDITA FREIRE DE SOUZA	sub judice
8	BRUNA CRISTINA ALMEIDA DE AMORIM	sub judice
9	DAIANA DE ARRUDA MASCARENHAS	sub judice
10	ELDIANE BARBOSA DA SILVA	sub judice
11	EUZIELE EVARISTO TOME	sub judice
12	FABIANA CRISTINA DA SILVA	sub judice
13	FABIELE CASTRO PEREIRA	sub judice
14	GESICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA	sub judice
15	GISELLE GUEDES SIMÕES	sub judice
16	HELAYNE RELVAS DA TRINDADE	sub judice
17	JOISELY LIMA XAVIER	sub judice
18	JOSEANA LAURO DE SOUZA	sub judice
19	PRISCILLA DE PAULA REYRES MARINHO	sub judice
20	SUELLEN AMAZONAS RATTACAZZO	sub judice

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

21	IVANEREA DA SILVA MATOS	sub judice
22	SUZANA DA SILVA TEIXEIRA	sub judice
23	TATIANE SILVA DOS SANTOS	sub judice
24	HELLEN MICHELE SALGADO DA SILVA	sub judice
25	MARIA REGIANE DA COSTA FREITAS	sub judice
26	MICHELE AMORIM FERREIRA	sub judice
27	MONICA CARDOSO GONZAGA	sub judice
28	NATALIE GARCIA DA SILVA	sub judice
29	RAFAELA ROLIN BARROS	sub judice
30	REBECA DE SOUZA BEZERRA	sub judice
31	SAMARA SALES PAVAO	sub judice
32	STEPHANE SOARES DO NASCIMENTO	sub judice
33	SUELY GONZALES PINHEIRO	sub judice
34	MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS	sub judice
35	VIVIANE CAVALCANTE PICANÇO	sub judice
36	JOSIANE VIEIRA DE PAIVA	sub judice
37	ELAINE DA SILVA E SILVA	sub judice
38	EDNEIA ABENSUR LEITE	sub judice
39	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	sub judice
40	MARCICLÉIA MARIANA AGUIAR MACEDO	sub judice
41	MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	sub judice
42	LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO	sub judice
43	CRISTIANE DE ASSIS FURTUOZO	sub judice
44	KARINA DE SOUZA SANTOS	sub judice
45	LEIDE MARIANA FREIRE MONTEIRO	sub judice
46	TAYNARA PEREIRA RIOS	sub judice
47	ANA PAULA NOGUEIRA TAVARES	sub judice
48	LILIANE DE SOUZA HIPI	sub judice

II - os candidatos deverão realizar matrícula, na condição de *sub judice*, no Curso de Formação de Soldados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 3259, Flores, no horário inicial de 8:00 horas, consequentemente, ficarão lotados no CFAP para início de Curso.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus de 24 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28785

Mais agilidade na sua pesquisa

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas



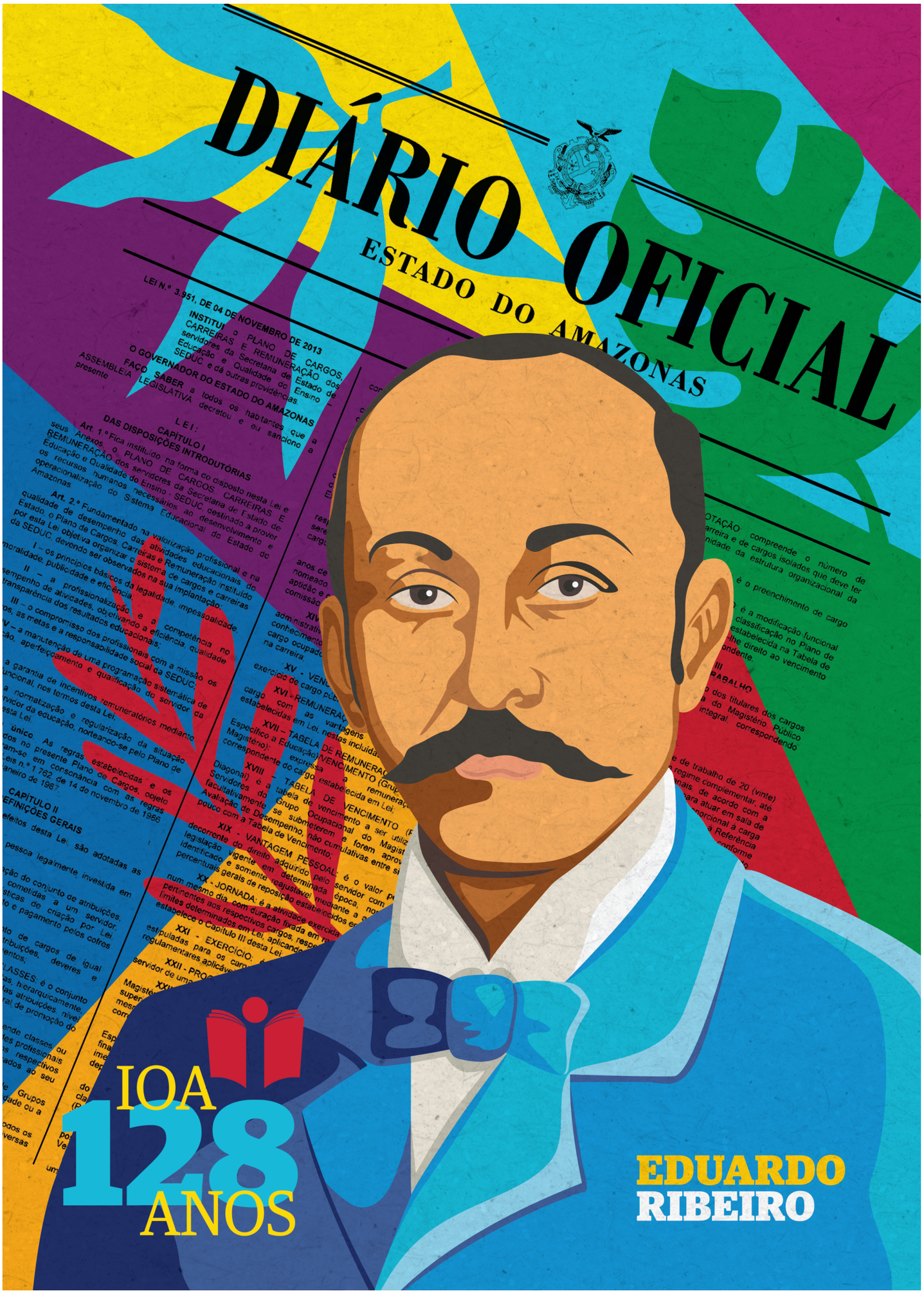

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 24 de novembro de 2020 Número 34.379 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATOS DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/CASA MILITAR

TAC 049/2020 - PROC. ADM. N.º 011108.000069/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA MILL TÁXI AÉREO EIRELI, CNPJ nº 20.846.034/0001-09. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento Indenizatório de Serviço de locação de aeronave tipo Jato Executivo (Prefixo PP-IVA), por 13 (treze) horas de voo, em **SETEMBRO/2020,** em razão das ações de apoio logístico da Casa Militar em demandas de transporte de comitiva do Governador do Estado - RI nº 2020RI00036 de 23/11/2020. VALOR GLOBAL: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 33909301 do orçamento vigente. Manaus, 23/11/2020.

TAC 050/20 - PROC. ADM. N.º 011108.000075/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA RICO TAXI AÉREO, CNPJ nº 04.614.277/0001-65. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento indenizatório pelo fretamento de Aeronave tipo Jato Executivo (Citation EXCEL 560XLS de prefixo PP-MDB), no mês de **OUTUBRO de 2020** em razão de ações de segurança e viagens do Exmo. Senhor Governador do Estado, Comitiva e outras Autoridades, Fatura nº 3059/2020 de 05/11/2020 (17h) - RI nº 2020RI00038, de 23/11/2020. VALOR GLOBAL: **R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).** Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 33909301, Fonte 121 do orçamento vigente. Manaus, 23/11/2020.

TAC 51/2020 - PROC. N.º 011108.000073/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA **MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.324.940/0001-61**. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento Indenizatório de Serviço de Transporte de Passageiros em Aeronave tipo Jato Executivo (LEAR JET 45 - PREFIXO PP - JAW), por 2,3 (dois, três) horas de voo, em razão de ações de segurança e viagens do Exmo. Senhor Governador do Estado e Comitiva, em **SETEMBRO/2020** - RI nº 2020RI00037 de 23/11/2020. VALOR GLOBAL: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 33909301, Fonte 121 do orçamento vigente. Manaus, 24/11/2020.

TAC 052/2020 - PROC. ADM. N.º 011108.000074/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA MILL TÁXI AÉREO EIRELI, CNPJ nº 20.846.034/0001-09. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento Indenizatório de Serviço de locação de aeronave tipo Jato Executivo (Prefixo PP-IVA), por 21 (vinte e uma) horas de voo, em **OUTUBRO/2020,** em razão das ações de apoio logístico da Casa Militar em demandas de transporte de comitiva do Governador do Estado - RI nº 2020RI00039 de 24/11/2020. VALOR GLOBAL: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 33909301 do orçamento vigente. Manaus, 24/11/2020.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 28369

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 062/2020-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; resolve: I - APROVAR a Escala Anual de Férias, constante do Anexo Único desta Portaria, dos servidores da Controladoria-Geral do Estado para o exercício de 2021, de acordo com o que estabelece o Artigo 62, §4º da Lei nº1762 de 14 de novembro 1986; II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

JANEIRO		
Nº DE ORDEM	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA Nº**
01	AURICLEIA NASCIMENTO DE AMORIM REBOUCAS	159.147-9 D
02	JEANE MARIA MAR PASSOS	106.586-6G
03	OTÁVIO DE SOUZA GOMES	157.363-2B
04	RICARDO DOS SANTOS PONTES	102.178-8 E
05	ROGERIO SIQUEIRA DE SA NOGUEIRA	182.189-0 E
FEVEREIRO		
06	ANATHILDE LAPA MAIA	190.884-7C
07	ELEM DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	166.160-4E
08	ISABELLE FERNANDES BELOTA	222.280-9 D
09	PAULA SILVA DE OLIVEIRA	170.913-5D
MARÇO		
10	CLEONE BARROS DE ALMEIDA	153.386-0 F
11	CYAILLEN CARVALHO ESPÍNDOLA	194.624-2G
12	DORVAL FERREIRA MARTINS FILHO	249.761-1 A
13	INGRID DE OLIVEIRA MENEZES	220.904-7 E
14	MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA	247.920-6 A
15	MARCIO MALAGUETA DE AZEVEDO	243.944-1B
16	NARA MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	247.934-6 A
17	ROBSON CARVALHO DA SILVA	247.803-0 A
18	RUY BRASIL CORREA FILHO	001.234-3 F
ABRIL		
19	ANDSON LIMA MOREIRA	249.595-3 A
20	ERIVALDER ARAUJO BARREIROS	198.320-2 D
21	HOBER SILVA E SILVA	243.814-3A
22	LICIA DA SILVA BARNABÉ	247.933-8 A
23	LIVIA HELENA VENTURA RIBEIRO	187.964-2F
24	ROBERTA PINTO DOS SANTOS	189.363-7F
MAIO		
25	CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR	187.778-0E

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

26	CASSIA DE OLIVEIRA DUARTE GIRÃO SILVA	198.305-9D
27	LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE	224.435-7 D
28	MARIA TEREZA ELIAS BEZERRA DE MENEZES	173.456-3 F
29	MARILENE PINHEIRO FONSECA PALHARES	176.394-6 C
30	MIGUEL ANTONIO BRANDT CRUZ	207.639-0 B
31	SUELEN OLIVEIRA MOTA	244.607-3 C
JUNHO		
32	ANDRE LUIZ DE SOUZA ANZOATEGUI	197.569-2 D
33	ANTONIO ELIAS DE SOUZA	157.736-0F
34	ENEIAS PEREIRA NASCIMENTO	244.608-1 A
35	KEYLA CARVALHO CAVALCANTE	255.199-3A
36	IRISMAR AUGUSTA FREITAS DE SOUZA COELHO	243.916-6 C
37	MARCELA MELO PEREIRA	244.025-3A
38	MATHEUS DANTAS DA SILVA	243.158-0 B
JULHO		
39	CHARLENE MACIEL DE OLIVEIRA	255.720-7 A
40	ELIONILDE ARAÚJO DA SILVA	198.310-5H
41	FABIO DIEGO GOMES RAMOS	189.710-1 E
42	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	249.117-6 A
43	LUIZ ROCHA DE ARAUJO	001.343-9 J
44	MATHEUS PHELIPE FURTADO RODRIGUES	247.925-7 A
45	VINÍCIUS PEREIRA DE AGUIAR	255.724-0A
46	WILLIAM JAMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	228.198-8 C
AGOSTO		
47	ADRIANA DIAS DE ALMEIDA	166.159-0 E
48	JONATAS BARBOSA PESSOA	247.936-0A
49	LUCAS DOS SANTOS ROCHA	243.917-4 A
50	RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA	243.693-0 B
51	RODRIGO JUNIO ALVES DE SOUZA	247.927-3 B
SETEMBRO		
52	ANIELLY ROCHA DE ARAÚJO	255.201-9 B
53	DAVI MENDONÇA LISBOA	257.206-0 A
54	EDENILSON PINHEIRO SILVA	243.915-8B
55	ITAUNA HENRIQUE BASTOS LIMA	257.140-4 A
56	MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA	243.921-2 C
57		
OUTUBRO		
58	BENEDITO SOUZA DA COSTA	244.216-7 C
59	ENOQUE MOREIRA NUNES JUNIOR	191.258-5E
60	MICHEL KRISTHIAN LAVOR CRUZ TAMER	211.700-2 E
61	RIANDRY PIZANO CARVALHO	244.604-9 B
62	ROSANA CARVALHO IPIRANGA	114.648-3H
63	VANESSA REIS DE LIMA	254.540-3B
NOVEMBRO		
64	JESSICA DE SOUZA COSTA	245.254-5 C
65	ROOSEVELT FARIAS DE MORAES	193.663-8E
65	PRISCILA ARAUJO CALDAS	227.235-0 C
DEZEMBRO		
66	ALINE DE ALENCAR CORREIA FIGUEIREDO	257.403-9 A
67	ALINE PONTES BORGE VERAS	257.299-0 A
68	ANA PAULA DE FREITAS LOPES	243.816-0 D
69	ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA	256.970-1 A
70	ENZA RAFAELA RODRIGUES PEREIRA AQUINO	244.026-1 B
71	FRANCISCA DARA DA SILVA	257.355-5 A
72	IANE VITORIA DUARTE DA COSTA	255.722-3 A
73	JANAYNA CASTRO DE VASCONCELOS	257.829-8 A

Protocolo 28402

PORTARIA N.º 063/2020- GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 62, 68 e 84, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, resolve**: CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço, faltas justificadas por atestado médico, conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
Adriana Dias de Almeida	166.159-0 E	15	2020	05 a 19/10/2020
Edenilson Pinheiro Silva	243.915-8 B	15	2020	19/10 a 02/11/2020
Livia Helena Ventura Ribeiro	187.964-2 F	15	2020	16 a 30/10/2020
Lucia de Fátima R. Magalhães	249.117-6 A	10	2020	23/09 a 02/10/2020
Luiz Rocha de Araújo	001.343-9 J	56	2019/2020	08/09 a 02/11/2020
Marcio Malagueta de Azevedo	243.944-1 B	15	2020	01 a 15/09/2020
Marilene Pinheiro F. Palhares	176.394-6 C	10	2020	14 a 23/09/2020
Ricardo dos Santos Pontes	102.178-8 E	30	2018	14/09 a 13/10/2020

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2020
Anathilde Lapa Maia	190.884-7 C	30	Setembro
Fábio Diego Gomes Ramos	189.710-1 E	30	Setembro
Ingrid de Oliveira Menezes	220.904-7 E	30	Setembro
Suelen Oliveira Mota	244.607-3 C	30	Setembro
Antonio Elias de Souza	157.736-0 F	30	Outubro

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2020
Cristolvina Andrade de Castro	243.900-0 C	30/09 a 06/10/2020	07	Outubro
Elionilde Araújo da Silva	198.310-5 H	10a 16/09/2020	07	Setembro
Jonatas Barbosa Pessoa	247.937-0 A	23/09 a 12/10/2020	20	Set/ Out

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 28404

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 003/2020 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2020. **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e TRIVALE ADMINSTRAÇÃO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto à prestação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (auxílio alimentação), na forma de cartão eletrônico com chip para atender os servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020. **PRAZO:** O prazo para a prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2020 e término em 30/11/2021, podendo ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor global estimado dos serviços é de **R$ 494.190,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais); com o valor mensal estimado em **R$ 41.182,50** (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária** 37101, **Programa de Trabalho:** 24.331.0001.2004.0001;

Fonte do Recurso: 01000000; **Natureza da Despesa: 33904602;** tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2020NE00452, no valor de R$ 41.182,50 (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE, Manaus, 17 de novembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO
Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 28461

Resenha das Autorizações do Secretário de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. O Secretário de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nomes e Cargos: Alessandro Vasconcelos Bandeira - Assessor I, AD-1, Tacio de Melo Maciel - Assessor II, AD-2.
Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus - 09.11.2020 a 10.11.2020.
Objetivo: Fazer Cobertura jornalística sobre o anúncio de investimentos do Governo do Amazonas para infraestrutura, saúde e setor primário do município com a presença do Governador Wilson Lima.
2. Nomes e Cargos: Alessandro Vasconcelos Bandeira - Assessor I, AD-1.
Destino e Período: Manaus/Canutama/Manaus - 22.10. a 24.10.2020.
Objetivo: Cobertura Jornalística sobre entrega de fomento, materiais e equipamentos para o setor primário, bem como implantação de programas do governo com a presença do Governador.
3. Nomes e Cargos: Juan Gabriel Brandão Justiniano - Assessor II, AD-2 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I, AD-1.
Destino e Período: Manaus/Nhamundá/Manaus - 08.11. a 10.11.2020.
Objetivo: Cobertura Jornalística sobre o anúncio de medidas nas áreas de saúde, educação e infraestrutura com a presença do governador.
4. **Nomes e Cargos**: Izinha Toscano de Melo - Assessor II, Ad-2, João Bosco da Silva Freitas - Assessor II, AD-2 e Lucas da Silva e Silva - Assessor II, Ad-2.
Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus - 09.11. a 10.11.2020.
Objetivo: Cobertura Jornalística sobre o anúncio de medidas nas áreas do setor primário, infraestrutura, saúde e educação com a presença do Governador.
5. **Nomes e Cargos**: Alessandro Vasconcelos Bandeira - Assessor I, AD-1 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I, AD-1
Destino e Período: Manaus/Balbina/Manaus - 11.11.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre as obras de manutenção da estrada de Balbina.
6. **Nomes e Cargos**: Izinha Toscano de Melo - Assessor II, AD-2, Tacio de Melo Maciel - Assessor II, AD-2 e Isabelle Lima de Almeida - Assessor II, AD-2.
Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus - 29.10.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre a entrega de merenda escolar com alimentos tradicionalmente indígenas para alunos da rede pública na Comunidade São Félix.
7. **Nomes e Cargos**: Tacio de Melo Maciel - Assessor II, AD-2, João Bosco da Silva Freitas - Assessor II, Juan Gabriel Brandão Justiniano - Assessor II, AD-2 e Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista
Destino e Período: Manaus/Itapiranga/Manaus - 03.11 a 04.11.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre o anuncio de medidas nas áreas de produção rural e saúde com a presença do governador.
8. **Nomes e Cargos**: Nathália Andrade Nogueira - Assessor I, AD-1 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I, AD-1
Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/ Manaus - 22.10 a 23.10.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre as ações de fomento do setor primário, visita às obras do Ceti e entrega de equipamentos de saúde entre outros compromissos da agenda do Governador.
9. **Nomes e Cargos**: Izinha Toscano de Melo - Assessor II, AD-2 e Ernando de Menezes Batista - Assessor II, AD-2.
Destino e Período: Manaus/Silves/Manaus - 03.11 a 04.11.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre a agenda do Governador Wilson Lima.
10. **Nomes e Cargos**: Alessandro Vasconcelos Bandeira - Assessor I, AD-1
Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus - 07.08 a 08.08.2020
Objetivo: Cobertura jornalística com o objetivo de realizar reportagem sobre as ações e entrega de implementos do governo ao município.
11. **Nomes e Cargos**: Marcelo Mendonça Garcia - Assessor II, AD-2
Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus - 02.09.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre a duplicação da Rodovia AM-070 com a presença do Governador.
12. **Nomes e Cargos**: Nathália Andrade Nogueira - Assessor I, AD-1, João Bosco da Silva Freitas - Assessor II, AD-2 e Lucas da Silva e Silva - Assessor II, Ad-2.
Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus - 05.11 a 08.11.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre as ações de fomento ao setor primário, anúncios de obras de infraestrutura e inauguração do primeiro sistema de abastecimento de água potável do município feito pelo Governador Wilson Lima.
13. **Nomes e Cargos**: Nathália Andrade Nogueira - Assessor I, AD-1
Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus - 11.11 a 12.11.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre as ações de fomento ao setor primário, anúncios de obras de infraestrutura, anúncio de construção do primeiro sistema de abastecimento de água potável do município, além de entrega de equipamentos para a saúde feito pelo Governador Wilson Lima.
14. **Nomes e Cargos:** Nathália Andrade Nogueira - Assessor I, AD-1, Indiara Cabral Bessa Siqueira - Assessor I, AD-1, Roberto Carlos Mendes Novo - Reporter Fotográfico, Orlando Pedrosa Lima Junior - Assessor I, AD-1, Gabriela Steffany Torres de Assis - Assessor II, AD-2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I, Ad-1, Rubercy Sena - Motorista e Janio Augusto Espindola Pena - Motorista.
Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus - 10.10.2020
Objetivo: Cobertura jornalística sobre a inauguração do ramal do caldeirão, além de acompanhar a visita do Governador a outras obras de infraestrutura, entrega de fomento a produtores rurais.
15. **Nomes e Cargos:** Herick Pereira Leite - Assessor I, AD-1.
Destino e Período: Manaus/Balbina/Manaus - 11.11.2020
Objetivo: Cobertura Jornalística sobre as obras de manutenção da estrada de Balbina.
16. **Nomes e Cargos:** Marcelo Mendonça Garcia - Assessor II, AD-2 e Bruno José Zanardo Donato - Assessor I, AD-1.
Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 14.10.2020
Objetivo: Captação de imagens para produção de um vídeo institucional para o IDAM.
17. **Nomes e Cargos:** Alessandro Vasconcelos Bandeira - Assessor I, AD-1 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I, AD-1.
Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus - 29.10 a 30.10.2019
Objetivo: Cobertura jornalística sobre a entrega de fomento, materiais e equipamentos para o setor primário do Município e anúncio de obras da reforma do aeroporto da cidade com a presença do Governador Wilson Lima.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO
Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 28458

PORTARIA Nº 051/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - APROVAR, a Escala de Férias dos funcionários da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, para o exercício de 2021, nos termos do Art. 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999, conforme abaixo:

MATRÍCULA	JANEIRO
114.973-3D	Rosenildo Rocha do Nascimento
131.132-8C	Selma de Moura Lima
231.111-9C	Andressa Moraes da Costa
247.500-6A	Herivaldo da Matta Vianna Costa
253.727-3A	Gisleni Katcipis Leal
249.740-9B	Luana Kelly Nobre Costa
248.111-1B	Marina Santos Souza
253.723-0A	Yasmin Rodrigues Torres
	FEVEREIRO
131.130-1C	Eliana Guedes Soares Braga
011.006-0H	Manoel Ivan Souza de Oliveira
254.853-4A	Josiclecia Gomes Nogueira
254.844-5A	Luciane Paz da Silva
254.852-6A	Marcelo Mendonça Garcia
	MARÇO
103.382-4C	Valderes Santos de Lira Milério
009.045-0E	Otacílio Gomes Barreiros
	ABRIL
001.599-7E	Alfredo Fernandes Torres
247.929-0A	Igor Sidney Menezes de Oliveira
255.008-3A	Rodrigo Castro Vaz
	MAIO
001.567-9D	Clair Ferreira da Silva
150.361-8G	Rubercy Sena
001.241-6F	Jânio Augusto Espindola Pena
	JUNHO
001.565-2H	João Freitas Rodrigues
117.591-2D	Francisca Silene Tenório da Costa Azevedo
160.905-0D	Emídio Martins dos Anjos
240.058-8B	Jony Clay de Menezes Borges

221.953-0E	Alessandro Vasconcelos Bandeira
	JULHO
245.440-8A	Nathalia Andrade Nogueira
245.586-2A	Bruno José Zanardo Donato
001.595-4E	Antônio Martins Gonçalves de Carvalho
256.913-2A	Isabelle Lima de Almeida
256.879-9A	Rodrigo Pacheco Araújo
	AGOSTO
117.575-0E	Adalto Guilherme Xavier Gil
221.157-2E	Maura Rafael da Lapa
257.070-0A	Douglas Agostinho dos Santos
200.158-6F	Flavia Virgínia Ximenes Fialho
257.093-9A	Juan Gabriel Brandão Justiniano
243.133-5B	Renner da Cruz Silva
	SETEMBRO
174.748-7D	Miguel Pedro Pereira dos Santos
257.332-6A	Marcos Felipe dos Santos Costa
	OUTUBRO
001.596-2D	Francisca de Melo Cavalcante Vale
247.364-0B	Eder da Silva Melo Filho
257.335-0A	Camila Araujo Marques Mendonça
204.087-5D	Irlany Moura Pimenta da Costa
174.696-0F	João Bosco da Silva Freitas
243.631-0E	Lorena Beatriz Barreto Furtado
257.376-8A	Lucyleny de Souza Rocha
	NOVEMBRO
211.177-2F	Cristiane Mota de Carvalho
100.944-3D	Roberto Carlos Mendes Novo
009.087-5E	Raimundo Nonato de Almeida Duarte
234.699-0D	Artur Cesar Cunha dos Santos Junior
224.490-0C	Hianne de Moura Lima
208.897-5G	Fabiano Matos de Oliveira
230.124-5G	Flaize Viana de Souza
247.501-4C	Judite Maria Santos Araujo
185.865-3C	Carla Ferreira Mendes
247.928-1B	Islania Queiroz de Lima
230.100-8D	Ana Paula Teles Costa
249.533-3B	Breno Rodrigo da Costa Moreira
249.484-1B	Bruce Willas Barbosa Cardoso
249.703-4A	Indiara Cabral Bessa Siqueira
249.532-5B	Jose Rocklane Ferreira de Carvalho Junior
243.096-7B	Lucas da Silva e Silva
249.536-8B	Klinger Pinheiro Silva
243.242-0B	Tacio de Melo Maciel
253.726-5B	Izinha Toscano de Melo
	DEZEMBRO
106.094-5E	Mário Wilson da Silva Júnior
100.947-8E	Maria Hilma Filgueiras de Azevedo
155.654-1H	Francisco Edson de Aquino Rodrigues
188.391-7C	Ernando de Menezes Batista
249.332-2B	Fabiola Ribeiro Maduro
249.245-8B	Ivo da Silva Pereira
247.505-7B	Lia Paula de Souza Albuquerque
249.331-4B	Gabriela Steffany Torres de Assis
248.262-2B	Gustavo Antonio Couto Ferreira
216.814-6C	Isabella Farias dos Santos
230.546-1E	Larissa Danielle Tinoco Pacheco
170.332-3C	Liliane Nascimento Costa
249.743-3A	Sara de Matos Queiroz
235.235-4E	Thiago Ribeiro de Menezes
249.606-2B	Jonh Victor da Silva Dias
249.744-1A	Diego Gomes Nogueira
249.738-7A	Gabriela de Araújo Valério
249.742-5B	Marcio Azevedo Picanço

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO
Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 28460

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Resenha de Autorização de Viagem

O Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas **CONSIDEROU AUTORIZADO** deslocamento da Servidora **TATIANE MARTINS SIMÃO**. CARGO: Assessor Técnico. DESTINO: São Paulo/Manaus/São Paulo, DATA: 19/10/2020 a 29/10/2020, OBJETIVO: Reuniões com Diversos Órgãos para tratar de assuntos de interesse da Representação. ÓRGÃO DE ORIGEM: ERGSP. PROCESSO: 040102.000033/2020.
São Paulo, 24 de novembro de 2020

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 28393

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 916/2020-GAB/SES-AM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2.º, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que no consta no Processo Administrativo n.º 01.01.017101.002632/2020-87-SES-AM

R E S O L V E:

REVOGAR a **PORTARIA N.º 496/2019-GS/SUSAM**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17.07.2019, Publicações Diversas, página 12, que instituiu a Comissão Gestora de Avaliação de Projetos - CGAP.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 19 de novembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 874/2020 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de cancelamento Licença para Tratamento de Interesse Particular no **Processo de N° 017120.000094/2020 - SES-AM**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora relacionada abaixo:

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE	LOTAÇÃO
Valeria Christina Ribeiro de Paiva Barros	Enfermeira	241.085-0A	30/09/2020	Maternidade Dona Nazira Daou

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 24 de novembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28425

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA** na forma do Art. 188, da Lei n.º 1.778, de 08.01.87, a servidora **ILEIDA PEREIRA GOMES**, Professora PF20.LPL-IV, matrícula

n.º 117.710-9D, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n°. 039/2020/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 23 de novembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 28064

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais **doze (12) meses**, contados de **17.11.2020 até 17.11.2021**, com reajuste aproximadamente de 7,35% de acordo com o índice da ANS, para dar continuidade aos serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia e odontologia, conforme Memo. n°. 60/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 2.423/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.317.109,52 (sessenta e oito milhões, trezentos e dezessete mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33903950;** Fonte do Recurso: **0100,** tendo sido emitidas em **17.11.2020** a Nota de Empenho n°. **04347** no valor de R$ 2.467.003,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, três reais e três centavos). O valor de R$ 5.693.096,16 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ. O valor de R$ 60.157.010,33 (sessenta milhão, cento e cinquenta e sete mil, dez reais e trinta e três centavos) será empenhado conforme dotação orçamentaria do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.012497/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 28336

TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o Sr. **NILSON TELLES DA SILVA. OBJETO:** Locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade localizado à Rua Vaticano, nº 05, Qd. 21, Conj. Campos Elíseos, Bairro: Planalto, Manaus/AM, para atender alunos do Ensino Fundamental e alocação dos alunos do anexo da Escola Estadual Pedro Câmara - CMPM VIII, com área de terreno com 1.350,00 m² das quais são de área construída utilizada de 1.350,00 m², conforme Memo. n°. 051/2020-GSEAC/SEDUC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1.229/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, X da Lei 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14.08.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de **23.11.2020 até 23.11.2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **0227,** tendo sido emitida pelo **LOCATÁRIO** em 18.11.2020 a Nota de Empenho nº **04357** no valor de R$ 78.399,92 (setecentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). No exercício seguinte valor de R$ 593.600,08 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos reais e oito centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 013.006573/2020 e 028101.007327/2020

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 28337

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 149/2020 - CEE/AM DE 30/09/2020
RESOLUÇÃO Nº 156/2020 - CEE/AM
Reconhecer, **exclusivamente para fins de expedição e registro de diploma,** o Curso de **Licenciatura em História**, de oferta Especial Modular no Município de **Boa Vista do Ramos/AM**; O curso supracitado contemplado com o Reconhecimento, **não está dispensado da avaliação** a ser realizada por este Conselho.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28339

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1363, de 17 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 229/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das portarias de Regime Complementar (Capital), por itens, conforme a seguir especificado:
Portaria GS 334, de 06/04/2020, na parte referente aos servidores abaixo:
MARAÃ
RONILDO DE SOUSA COSTA, matrícula 184552-7B, para ministrar 9h de Educação Física, turno vespertino, na E.E. Pref. Cicero Lopes da Silva, a contar de 28/10/2020.
TABATINGA
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 253859-8A, para ministrar 8h, de Química, no turno noturno, na E.E. Marechal Rondon, a contar de 04/11/2020.
Portaria GS Nº 368, de 08/04/2020, na parte referente aos servidores abaixo:
CODAJÁS
MAELI ARAUJO DA COSTA, matrícula 253970-5A, para ministrar 18h de Geografia, turno matutino, na E.E. Nossa Senhora das Graças, a contar de 29/10/2020.
MAELI ARAUJO DA COSTA, matrícula 253970-5A, para ministrar 6h de Português, turno vespertino, na E.E. Nossa Senhora das Graças, a contar de 29/10/2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28350

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1364, de 17 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício**,** no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 228/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das portarias de Designação (Capital), por itens, conforme a seguir especificado:
Portaria GS 979, de 08/09/2020, na parte referente aos servidores abaixo:
CDE05
TACIANA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 234090-9A, para ministrar 20h de Ciclo, turno matutino, em substituição à MARIA HELENA LABORDA, na E.E. Myrthes Marques, a contar de 20/10/2020.
Portaria GS 1126, de 06/10/2020, na parte referente aos servidores abaixo:
CDE01
MARCOS ANDRE LIMA DE SOUZA, matrícula 217685-8A, para ministrar 10h de Biologia, turno noturno, em substituição a JERONILSON DE ALMEIDA FERREIRA, na E.E. Balbina Mestrinho, a contar de 03/11/2020.
BERENICE MARIA LEONEL, matrícula 190179-6A, para ministrar 16h de Sociologia, turno matutino, em substituição a JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, na E.E. Ruy Araújo, a contar de 03/11/2020.
JOSE JORGE MOREIRA DE ALENCAR, matrícula 136378-6A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, em substituição a PEDRO IVAN CARNEIRO VIEIRA, na E.E. Ruy Araújo**,** a contar de 03/11/2020.
LIANA CELIA FREIRE, matrícula 254437-7A, para ministrar 8h de Sociologia, turno vespertino, em substituição a JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, na E.E. Luizinha Nascimento**,** a contar de 03/11/2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28352

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1354, 17 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 231/2020** - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria GS 1267**, de 03/11/2020, na parte referente à Designação dos servidores (Capital), conforme especificado abaixo:

COORDENADORIA DISTRITAL 01

E.E. ANTENOR SARMENTO

KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 234536-6A, para ministrar 20h de Português, turno matutino, no período de 30/08/2020 a 01/10/2020, em substituição à RENATA BRAGA DE CARVALHO.

COORDENADORIA DISTRITAL 06

E.E. HOMERO DE MIRANDA

PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula 194358-8A, para ministrar 18h de Matemática, turno vespertino, no período de 08/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à ISABELA PEREIRA DE MATOS.

E.E. JULIO CESAR PASSOS

LEIDE MARIA VIANA DE SOUZA, matrícula 173719-8D, para ministrar 6h de Português, turno matutino, no período de 12/08/2020 a 09/12/2020, em substituição à LOANNA CESAR COUTO.

E.E. MARIA DO CEU VAZ

LEILANE GUIMARAES CARVALHO, matrícula 234034-8A, para ministrar 24h de Geografia, Eletiva e Estudo Orientado no turno integral, no período de 10/07/2020 a 15/09/2020, em substituição à AUREA DARIO GOMES.

E.E. OSMAR PEDROSA

GRACY MARIA LIMA TELES, matrícula 111539-1B, para ministrar 18h de Geografia, turno vespertino, no período de 06/02/2020 a 03/07/2020, em substituição à GRACY MARIA LIMA TELES.

GRACY MARIA LIMA TELES, matrícula 111539-1B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, no período de 04/07/2020 a 23/10/2020, em substituição à GRACY MARIA LIMA TELES.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28357

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1353, de 17 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 232/2020/GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS 429, de 11/05/2020, no item referente ao regime complementar (interior) da servidora:

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

.ODETH HILARIO RAMOS, matrícula 193633-6A, para ministrar 3h de Inglês, no turno noturno, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, no E.E. Monsenhor Evangelista de Cefalônia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28359

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1355, de 17 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 230/2020/GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS 1124, de 06/10/2020, no item referente ao regime complementar (capital) da servidora:

COORDENADORIA DISTRITAL 07

E.E.PROF.ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA

.ROSANE SEABRA LEAO, matrícula 223805-5A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, no período de 21/08/2020 a 31/12/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28361

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1356, de 17 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 233/2020 -GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria GS 687, de 14/07/2020, no item que autorizou a Gratificação de Desempenho da servidora **SILVIA ANDREA BRANDÃO DE LIMA,** matrícula 143730-5A, sobre percepção da Gratificação de Desempenho do Plantão Online e dos Intérpretes do Projeto Aula em casa, a contar de 01/07/2020, no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28362

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1352, de 17 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, da servidora, conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.00000519.2020/SEDUC:

DOMINGOS JORGE FERREIRA DE JESUS, no cargo de Assistente Administrativo, município de Parintins/AM, nos períodos de 01.02.1996 a 31.12.1996 e 24.02.1997 a 28.02.2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28364

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONVOCAÇÃO N° 19 - 2020

EDITAL N° 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020

CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX das CF/88;

CONSIDERANDO as disposições legais referentes às Leis nº 2.607, de 28 de julho de 2000, e nº 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentado pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDU na modalidade de Ensino Regular e para Escolas do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 - Interior, para contratação temporária nas disciplinas constantes no anexo I;

II - DETERMINAR o procedimento de atendimento aos convocados para os dias 25 e 26/11/2020 (quarta e quinta-feira) às 08h00, horário local, munidos dos originais e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Geral - RG; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição 1º e 2º turnos); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato, cartão ou CTPS); Comprovante de Residência (água ou telefone); Documentos exigidos como requisito básico discriminados no item 2.1 Edital; Extrato de conta corrente (somente Bradesco); 02 (duas) fotos 3x4; Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado - JMPE (Obs: o candidato convocado, ao entregar os documentos solicitados, será encaminhado à JMPE para a expedição do referido Laudo).

De acordo com o item 10. K) Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

Os candidatos convocados deverão comparecer nas Coordenadorias Regionais de Educação do Munícipio em que está homologado.

ANEXO I - ENSINO REGULAR
INTERIOR
MUNICIPIO: AUTAZES
DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1	THALITA AMORIM FEIO	20828772
MUNICIPIO: AUTAZES		
DISCIPLINA:ENSINO RELIGIOSO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO E PINHO	663654117
MUNICIPIO: AUTAZES		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	RONY PEPSON DA GAMA	13526502
5	CAMILO DE OLIVEIRA SOARES	4274432
MUNICIPIO: AUTAZES		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
13	ADEMAR COELHO CRUZ	1069596-6
14	MARIA CELIA CAMPOS ALVES	10696067
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5	MARCIA GABRIELLE RIBEIRO SILVA	27466906
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: ARTES		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1	LUCIDIANA FERREIRA DE CERQUEIRA DE SOUZA	126775583
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7	NEICILENE ARAUJO DA SILVA	8117020
8	EVANDRA LUCIA CRUZ FERREIRA	0841639-7
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	FRANCISCO JOSE DE SOUZA VENTILARI	3929604
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	REIJANE RODRIGUES FERNANDES	0759071-7
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
13	OSVALDO MARINHO	220531
14	MOISES DEODATO DA SILVA	14015226
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11	JONAS DE ARAUJO COSTA	3609361
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
17	IRIENE GONZAGA BATISTA	19036590
18	DELSA NEVES DE SOUZA	17105749
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1/88	JOSIANE DE SOUSA CARVALHO	34588302
2/ 96	ANTONIA VIVIANNE NASCIMENTO SAID	19729367
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5	WALFREDO PINTO DE LIRA	572990
6	SOCORRO ALMEIDA MARQUES	0694644-5
MUNICIPIO: ITACOATIARA		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1 / 67	SILIO SABINO VALENCA	19510780
MUNICIPIO: IRANDUBA		
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	ALBANETE ARCANJO TAVARES ROCHA	3024011
MUNICIPIO: MANACAPURU		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	SANDRA COSTA DA SILVA	1602958-5
MUNICIPIO: MANACAPURU		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
8	MARILENE NUNES DA SILVA	2428174
MUNICIPIO: MANACAPURU		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5	JOSE ANDERSON DE SOUSA	3219199
MUNICIPIO: MANACAPURU		
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	CLASS.	DOC. IDENT
7	DIMAS MESQUITA GUIMARAES	14839024
MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	CLASS.	DOC. IDENT
6	SHIRLSTON URIAS SILVA DE CARVALHO	1730050-9
MUNICIPIO: SILVES		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	CLASS.	DOC. IDENT
4	OTMAR BATISTA VIANA	0947689-0

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28366

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa MÁRCIA DIAS TRIBUZY. **OBJETO:** Acréscimo de valor no importe de R$ 186.674,36 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para dar continuidade no objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3308.1554.0001; Natureza da Despesa: 33903028; Fonte: 01210000, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04355, emitida em 18.11.2020, no valor de R$ 186.674,36 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00019423.2020-SEDUC. Manaus, 18 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 28448

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA**: 18.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa A P SARUBBI - ME. **OBJETO:** Acréscimo de valor no importe de R$ 262.641,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais), para dar continuidade no objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3308.1554.0001; Natureza da Despesa: 33903028; Fonte: 01210000, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04355, emitida em 18.11.2020, no valor de R$ 262.641,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00019247.2020-SEDUC. Manaus, 18 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 28454

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 042/2020- SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2020; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD**; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos optrônicos e armamento para atender as necessidades do Departamento de Investigação sobre Narcóticos da Policia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento as Emendas Parlamentares Estaduais Impositivas nº 053/2020 atendida através do Decreto nº 42572 de 31/07/2020, 035/2020 atendida através do Decreto nº 42544 de 24/07/2020, 005/2020 atendida através do Decreto nº 42575 de 31/07/2020, 084/2020 atendida através do Decreto nº42572 e 31/07/2020, Termo de Adesão nº 29/2019-SENASP/MJ; **VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de **US$ 99.000,00** (noventa e nove mil dólares americanos), correspondendo a aproximadamente **R$ 541.530,00** (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 19.11.2020 a 19.11.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária:** 22101; **Programa de Trabalho:** 06.181.3264.2122.0001; **Fonte de Recurso:** 01600000; **Natureza da Despesa:** 44905214 e 44905222; tendo sido emitidas em 18/11/2020 as **Notas de Empenho n.º** 2020NE01022, 2020NE01023, 2020NE01024, 2020NE01025 e 2020NE01026, nos valores de **R$ 71.110,00** (setenta e um mil, cento e dez reais), **R$ 28.890,00** (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais), **R$ 100.000,00** (cem mil reais), **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) e **R$ 191.530,00** (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais).; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2020-GSE/SSP/AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 19 de novembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28380

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Raimundo Mauro Braga Negreiros - Assessor I; **Destino e Período:** Fonte Boa/AM - 15/12/2020 a 18/12/2020.
Objetivo: Realizar visita técnica "in loco" com a finalidade de efetuar a fiscalização e a medição dos serviços de manutenção predial executados na Delegacia Interativa de Polícia, localizada em Fonte Boa-AM.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 28478

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0091/2020-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Portaria n. º 0218/2019-SSP, de 03/01/2020, pg.05, que concedeu licença especial ao servidor Jose Eduardo Vilaça dos Santos no período de 21/01/2020 a 19/04/2020;
CONSIDERANDO o Decreto n. 42.060/2020, que DISPÕE sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e INSTITUI o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto n. 42.061/2020, que acrescenta dispositivos ao Decreto n.º 42.330, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a interrupção da licença por força do Decreto relacionado à pandemia;
CONSIDERANDO o que consta no Processo 01.01.022101.000697/2020-28-SSP, de 08/09/2020;
RESOLVE:
I - SUSPENDER o usufruto da licença especial no período de 01/04/2020 a 19/04/2020, totalizando 19 (dezenove) dias;
II - CONCEDER o restante do gozo da licença especial ao servidor **JOSE EDUARDO VILACA DOS SANTOS,** Assistente Técnico I, matrícula n.º 153.692-3 B, no período de 16/11/2020 a 04/12/2020;
III - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de outubro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 28385

PORTARIA Nº 047/2020-GSE/SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos contidos nos processos administrativos n. 089/2020-SSP, 090/2020-SSP, 0158/2020-SSP, 0192/2020-SSP, 0272/2020-SSP, 0159/2020-SSP, 0157/2020-SSP, 0180/2020-SSP, 0258/2020-SSP, 00314/2020-SSP, 00281/2020-SSP e 00328/2020-SSP;
RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão para verificar a existência de possíveis irregularidades nos processos acima citados apurando a culpa ou dolo da conduta dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.
LÚCIO SAMPAIO DE SOUZA JÚNIOR	186.816-0 D
SHARLES MOTA DE MORAES	159.254-8 B
TAIZA ARAÚJO RIBAS	234.757-1 B

III - A Comissão Especial ora constituída está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração. V - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 18 de novembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28492

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 049/2020-FESP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO, que o art. 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
CONSIDERANDO, que a **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA,** é única e exclusiva fabricante e fornecedora, de materiais bélicos de menor potencial ofensivo e matérias químicos não letais, conforme documento constante nos autos, (fls. 10 a 19);
CONSIDERANDO, ainda, que o preço especificado na proposta apresentada pela empresa (fl. 05 a 09) está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme mapa comparativo (fls.37 a 58);
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº. 01.01.022101.000941/2020-52;
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para aquisição de munição de menor potencial ofensivo para a Polícia Militar do Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA,** CNPJ nº. 30.092.431/0001-96, pelo valor global de R$ 906.052,80 (novecentos e seis mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, 19 de novembro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 28379

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 042/2020/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: Nikson de Souza Andrade - Assessor III e Antônio Jorge de Albuquerque Santiago - Ag.Pen I, trecho: Manaus(AM)Tefé(AM) Manaus(AM). Período: 26/11 a 28/11/2020 . Objetivo: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado Luiz Carlos Soares do Nascimento para a Comarca de Tefé. Manaus-AM, 24/11/2020.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 28414

PORTARIA Nº 102/2020/GAB/SEC-SEAP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DOE 08 de janeiro de 2020, de delegação de Ordenador de Despesas; e
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.041101.837.2020/SEAP.
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93, a contratação de Pessoa Jurídica para locação de sistema informatizado para gestão e controle de pagamentos realizados aos apenados que são remunerados através do projeto Trabalhando a Liberdade, em realização por esta Secretaria;
II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa BR-BIT BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ n° 07.922.186/0001-85, para aquisição da licença do sistema no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e do suporte e treinamento no valor mensal de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), no valor global de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para atender as necessidades desta Secretaria.
À consideração do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA, em Manaus, 24 de novembro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Manaus, 24 de novembro de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 28436

PORTARIA Nº 103/2020/GAB/SEC-SEAP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DOE 08 de janeiro de 2020, de delegação de Ordenador de Despesas; e
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO o § 2º do Art. 3º da Lei Municipal de Manaus nº 750, de 07 de janeiro de 2004, que confere competência ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amazonas a venda e recarga de cartões inteligentes
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Manaus nº 4.747, de 04 de fevereiro de 2020, estabeleceu o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.041101.865.2020/SEAP.
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93, a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de vale transporte de cartão magnético, para atender as necessidades dos projetos desta SEAP.
II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO AMAZONAS, CNPJ n° 04.603.197/0001-04, para aquisição da vale transporte de cartão magnético no valor mensal de R$ 6.019,20 (seis mil e dezenove mil reais e vinte centavos), no valor global de R$ R$ 72.230,40 (setenta e dois mil duzentos e trinta reais quarenta), para atender as necessidades desta Secretaria.
À consideração do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA, em Manaus, 24 de novembro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Manaus, 24 de novembro de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 28437

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00978/2020. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PEDRO MARIO LOPES BATISTA - Assessor I/Engenheiro.PCDP 565/2020 - Destino: Coari/AM.Período: 29/11 à 01/12/2020.Objetivo: Proceder fiscalização nas Obras referente ao CT. 034/2019-SEINFRA. JULIANO TELES RAMOS - PCDP 594/2020 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/AM. Período: 01 à 05/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT. 003/2019 - CETAM; CV.036/2018-SEINFRA; CT.073/2018-SEINFRA; CT 054/2020-SEINFRA. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor I/Engenheiro. PCDP 604/2020 - Destino: Santa Isabel do Rio Negro/São Gabriel da Cachoeira.Período: 08 à 13/12/2020.Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.029/2018-SEINFRA; CT.076/2018-SEINFRA; CT.049/2018-SEINFRA; CV.044/2018-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor I/Engenheiro. PDCP 607/2020 - Destino: Anamã/AM. Período: 17 à 19/11/2020.Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.050/2018-SEINFRA. NATHANAEL DO NASCIMENTO ANDRADE - Assessor II. PCDP 608/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 19/11/2020 . Objetivo: Acompanhar o Engenheiro Rodrigo Costa na fiscalização das Obras referente ao CT.001/2020-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico/Engenheira. PCDP 609/2020 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 15 à 19/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.030/2020-SEINFRA; CT.046/2020-SEINFRA. BRENDA ANDES BARBOSA - Assessor II. PCDP 610/2020 - Destino: Santa Isabel do Rio Negro/AM. Período: 08 à 11/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.029/2018-SEINFRA;CT.076/2018-SEINFRA.ISABEL CRISTINA DUARTE SILVA NEGOITA - Engenheira. PCDP 611/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 04/12/2020. PCDP 612/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 11/12/2020. PCDP 613/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 18/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.017/2019-SEINFRA; CT.001/2020-SEINFRA; CV.024/2018-SEINFRA.GERALDO DA SILVA COSTA - AD-II/Engenheiro. PCDP 614/2020 - Destino: Maraã/AM. Período: 07 à 12/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços referente ao CT. 066/2018-SEINFRA. WILSON LUIZ SOUZA TINÔCO - Assessor I/Engenheiro.PCDP 615/2020 - Destino: Guajará/Ipixuna/AM. Período: 26/11 à 03/12/2020.Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.036/2018-SEINFRA; CT Nº091/2014-SEINFRA; CV.010/2020-SEINFRA. PCDP:620 - Destino: Envira/AM. Periodo: 08 a 13/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente aos contratos nº052/2018-SEIN-

FRA; CT nº011/2017-SEINFRA e CT nº038/2020-SEINFRA. FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO - Engenheiro. PCDP 616/2020 - Destino: Humaitá/Manicoré/Comunidade/AM. Período: 30/11 à 02/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços referente ao CT.057/2018-SEINFRA; CT.096/2013-SEINFRA. TISSYA RÉGIA RAYOL CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Engenheira.PCDP 617/2020 - Destino: Careiro Castanho/AM. Período: 23 à 24/11/2020.Objetivo: Proceder vistoria nas Obras referente ao CT.004/2017-SEINFRA. PCDP 618/2020 - Destino:Presidente Figueiredo/AM. Período: 30/11 à 01/12/2020.Objetivo: Proceder a vistoria nas obras e referente ao CT.001/2020-SEINFRA. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I/Engenheiro. PCDP 619/2020 - Destino: Tapauá/AM.Período: 10 à 17/12/2020.Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.068/2018-SEINFRA. **Manaus, 19 de novembro de 2020.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28462

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00989/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n°. 01.01.025101.5672.2020-SEINFRA.

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA no valor de R$ 2.081.000,00 (dois milhões e oitenta e um mil reais), destinados às despesas referentes a complementação no mês de dezembro e segunda parcela do 13º em dezembro de 2020.

Destaque n. 00052/2020.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319011	100	1.000.000,00
17	122	0001	2003	0001	319013	100	700.000,00
17	122	0001	2003	0001	339046	100	381.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28470

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Empresa C.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula 7.ª do Contrato nº 041/2020-SEINFRA, em razão da inclusão da Engenheira Civil NADIESSA TAMARA TAUBE, como Corresponsável Técnica da obra com registro junto ao CREA/AM n° 27.469-D/AM - RNP n° 041641754-0 - CPF n° 028.144.251-70, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.025101.00005430.2020-SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28413

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Empresa C.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula 7.ª do Contrato nº 041/2020-SEINFRA, em razão da inclusão da Engenheira Civil NADIESSA TAMARA TAUBE, como Corresponsável Técnica da obra com registro junto ao CREA/AM n° 27.469-D/AM - RNP n° 041641754-0 - CPF n° 028.144.251-70, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.025101.00005429.2020-SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28415

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MASTER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 022/2019-SEINFRA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00005545.2020 - SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28416

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e execução por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 072/2018, a contar de 29/11/2020, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004705.2020 - SEINFRA. Manaus, 24 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28466

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA RIO PIORINI LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 002/2017, por mais 31 (trinta e um) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00004297.2020 - SEINFRA. Manaus, 24 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 28467

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 27/10/2020, Edição nº 34.362 do DOE referente ao Extrato nº 46/2020 - SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** ALDEIA INFANTIS SOS BRASIL. **LEIA-SE:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; **ONDE SE LÊ:** Unidade Gestora: 21101. **LEIA-SE:** Unidade Gestora: 21704. **ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa 339092. LEIA-SE: Elemento de Despesa 339093 Manaus, 19 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 28428

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 27/10/2020, Edição nº 34.362 do DOE referente ao Extrato nº 45/2020 - SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** ALDEIA INFANTIS SOS BRASIL. **LEIA-SE:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; **ONDE SE LÊ:** Unidade Gestora: 21101. **LEIA-SE:** Unidade Gestora: 21704. Manaus, 23 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 28459

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0134/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2020-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Objeto: acréscimo de 13,0952% no valor do contrato, em virtude da inclusão de 22 (vinte e duas) vagas de estágio de nível superior, para adequação as atuais necessidades desta SEJUSC; **Data da Assinatura:** 16/11/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2167.0011; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33903915; Nota de Empenho: 2020NE00548; **Processo Administrativo:** 4408/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 65, I, §1º da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Fernanda Cruz Fernandes - Assessora Jurídica. Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28456

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 56/2020-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ALDEIA INFANTIS SOS BRASIL; OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente à locação de um imóvel para comportar instalações do centro socioeducativo de semiliberdade masculina, relativo ao mês de agosto de 2020, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); **Data da Assinatura:** 23/11/2020; Processo Administrativo: 4466/2020-SEJUSC; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.243.3247.2658.0011; Fonte: 160; Elemento de Despesa 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana Da Silva Portela. Manaus, 23 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28463

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0136/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 023/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA - ADEFITA**; **DA ASSINATURA**: 18/11/2020; **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, com vistas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses **; VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0011; **Natureza da Despesa:** 44504201 e **Fonte:** 0121; tendo sido emitida em 18/11/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00560, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016; **Processo Administrativo nº.** 02338/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28464

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 135/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 014/2020 - FECA/SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e L C F LIMA LTDA**; **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, em atenção à Emenda Parlamentar n° 045/2020; **Valor:** O valor total do presente contrato é de R$ 134.955,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: de 60 (sessenta) dias; **Data da Assinatura:** 24/11/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Natureza da Despesa: 33903205; Fonte: 0160, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 05/11/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00020. **Processo Administrativo:** 3484/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei n.º 8.666/93 e Decreto n° 40.674/2019; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 04 de março de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28468

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: Sejusc/Am,
Nome e Cargo: Luís Magum Barros Santos
Destino e Período: Manaus/Manicore/Manaus: Período de 05 a 09/11/2013
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS E AÇÕES DE APOIO À CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ..
Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28421

PORTARIA N.º 200/2020-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.021101.00005140.2020

RESOLVE

I. CONCEDER, o gozo da Licença Especial do Servidor Higson Frank Sales da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula n°122.689-4H do quadro de servidores efetivos da SEJUSC, referente ao quinquênio de 27/02/2012 à 26/02/2017, a contar de 03 de Novembro de 2020 à 31 de Janeiro de 2021.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28423

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC

PORTARIA Nº 201/2020- GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 181/2020 -GS/EJUSC, que substituiu e nomeou os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/19 -SEPED/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 168/2020-SEPcD da lavra da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência - Lêda Maria Maia Xavier, que solicita a alteração na Portaria para inclusão de servidor para compor a referida Comissão; **RESOLVE: I - MANTER**, a Sra. **NATÉRCIA FLORÊNCIO SANTIAGO**, cargo Assessor II, matrícula n° 173.671-0B; e o Sr. **LEANDRO JOSÉ LOPES**, cargo Chefe de Departamento, matrícula n° 257.341-5A; bem como; **II- SUBSTITUIR**, o Sr. **SAMUEL LIMA DA SILVA**, e o Sr. **JORGE RICARDO BONFIM CORDEIRO DE MAGALHÃES**, pela servidora **MILENA BRUNO DE LIMA**, Cargo Assessor III, matrícula n°257.348-2A, que passa a integrar a Comissão; **III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 19 de Novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 28465

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

MODIFICA a Resolução nº 01 de 28 de agosto de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER-AM.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DO AMAZONAS - CETER/AM**, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o inciso VI do art. 5º da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 4º e criados os artigos 4º-A e 4º-B:
"**Art. 4º**. Além das competências previstas em Lei, compete ao Presidente do Conselho:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

I - presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar;
II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;
III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV - solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
V - conceder vista de matéria constante de pauta;
VI - decidir, "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;
VII - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT;
VIII - expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e
IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.
Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso VI deste artigo será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente."
"**Art. 4º-A.** O CETER reunir-se-á:
I - ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente; e
II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros.
§ 1º As reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho serão iniciadas com o *quórum* mínimo de dois terços de seus membros.
§ 2º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
§ 3º Os membros do Conselho deverão receber, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem."
"**Art. 4-B.** As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade.
§ 1º As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica e publicadas em órgão da imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.
§ 2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial local na internet.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de se publicação.

Manaus-AM, 9 de novembro de 2020.

NEILA MARIA DANTAS AZRAK
PRESIDENTE DO CETER/AM

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 28395

SEDECTI

PORTARIA N° 104/2020 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 24, X, da Lei 8.666/93, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Engenharia de Avaliação que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 88/153 do Processo;
CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 95/96 do Processo;
CONSIDERANDO que a COENCIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, é a proprietária do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 167/168 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.002074/2020-97 - Siged.
RESOLVE:
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel situado na Av. Djalma Batista, nº 1.018 - Chapada, Manaus/AM, do proprietário COENCIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 84.468.636/0001-52).
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).
À consideração do Ordenador de Despesas da SEDECTI, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA
Ordenador de Despesas SEDECTI

ADJUDICAR, I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel situado na Av. Djalma Batista, nº 1.018 - Chapada, Manaus/AM, do proprietário COENCIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 84.468.636/0001-52).II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).À consideração do Ordenador de Despesas da SEDECTI, para ratificação.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 28397

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine/AM, referente ao exercício de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, proposto pelo FET/AM e deliberado pelo CETER/AM.
A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DO AMAZONAS - CETER/AM**, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II, da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pelo FET/AM e deliberado pelo CETER/AM, que:
I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III - a destinação de recursos está adequada às ações;
IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
V - a destinação dos recursos alocados pela SEDECTI ao Fundo Estadual do Trabalho do Amazonas - FET está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CETER/AM.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do Conselho Estadual do Trabalho-CETER/AM

Manaus/AM, 29 de outubro de 2020.

NEILA MARIA DANTAS AZRAK
PRESIDENTE DO CETER/AM

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 28399

PORTARIA Nº 105/2020 - DCI/SEDEC/GS/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 2889/2020-76 SEDECTI;
CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;
CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº. 189/2020 - DETRI/SER/SEFAZ;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º-A, §9º do Decreto nº. 23.994, de 29 de Dezembro de 2003.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a sociedade empresária FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA, estabelecida nesta cidade, na Av. Açaí, 1580, A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.986.284/0001-49 e no CCA sob o nº 06.300.676-6, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Ipê, 535, Distrito Industrial, como extensão de seu estabelecimento para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos números 01144/2019, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º O processo de produção do bem incentivado citados no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVI/MENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 18 de novembro de 2020.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 28400

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.0000148.2020 - SEPROR (01.01.013102.0007731.2020 -CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 669/2020 - CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.000148.2020 - SEPROR (01.01.013102.0007731.2020 - CSC), pelo menor preço global, de kit seringueiro, com conjunto de utensílios utilizados na extração do látex de seringueira, para incentivar o aumento da produção de borracha natural no Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

II - ADJUDICAR a empresa: **L.O. CAMPOS EIRELI,** CNPJ nº 34.518.336/0001-62, arrematante do lote de kit seringueiro, com conjunto de utensílios utilizados na extração do látex de seringueira, para incentivar o aumento da produção de borracha natural no Estado do Amazonas, com o valor total de R$ 365.328,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), conforme indicado no processo.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 28375

ERRATA- SEPROR/AM

ESPÉCIE: Portaria nº 100/2020 - SEPROR. Publicado no DOE nº 34378 de 23/11/2020, pág. 10, Poder Executivo - Seção II. Onde se Lê: **Sub-função: 782.** Leia-se: **Sub-função: 608.** Onde se Lê: **Ação: 1160.** Leia-se: **Ação: 2104.** CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 24 de novembro de 2020.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 28394

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
EXTRATO Nº34/2020

EXTRATO do Termo de Fomento 05/2020 - SEPROR**.PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO. **OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a construção de uma rampa/escadaria para atender o Distrito de Repartimento do Tuiué, na zona rural do município de Manacapuru. **VALOR DO TERMO DE FOMENTO** é de R$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2020NE00820** no valor **de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.608.3277.2104.0011. Natureza de Despesa**: **44504201. Fonte: 0160**. CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus,24 de Setembro de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 28407

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
EXTRATO Nº33/2020

EXTRATO do Termo de Fomento 04/2020 - SEPROR**.PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO. **OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a construção de uma rampa/escadaria para atender a Vila do Jacaré, na zona rural do município de Manacapuru. **VALOR DO TERMO DE FOMENTO** é de R$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2020NE00819** no valor **de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.608.3277.2104.0011. Natureza de Despesa**: **44504201. Fonte: 0160**.CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 24 de Setembro de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 28409

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 103/2020 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - do Fomento nº 05/2020- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **José Martins de Souza Júnior**, **CPF nº 664.181.867-53, Cargo: Gerente-AD II**, para exercer a função de fiscal do Fomento 05/2020-SEPROR, firmado com o Instituto Jovens do Futuro, para atender o Distrito de Repartimento do Tuiué, no município de Manacapuru.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 28410

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 102/2020 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - do Fomento nº 04/2020- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **José Martins de Souza Jùnior**, **CPF nº 664.181.867-53, Cargo: Gerente-AD II**, para exercer a função de fiscal do Fomento 04/2020-SEPROR, firmado com o Instituto Jovens do Futuro para atender a Vila do Jacaré, no município de Manacapuru.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 28405

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 133/20 - CSC DATA: 24/11/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 997/2020-CSC: Aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) Zero Km, para atender as Necessidades da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou - MCNDND/SES/AM.
2) PE n° 998/2020-CSC: Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos, (Bebedouro Industrial), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
3) PE n° 999/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Ensaios de Proficiência Acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE), o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) na Norma ABNT, NBR, ISO/IEC 17043, Especializada em Realizar Serviços de Controle de Qualidade Externo nos Ensaios, para Fins de Adequação do LACEN/FVS/AM.
4) PE n° 1000/2020-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Bloco de Recado, Pasta Trilho, Papel Cartão e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
5) PE n° 1001/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos Diversos para Musculação (Barra para Musculação, Suporte para Halteres, Halteres, Anilhas, Máquina para Exercício Físico, Esteira Ergométrica e Outros), para Modernização da Academia de Treinamento Físico da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.
6) PE n° 1002/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Aparelho de Raio X), através da realização de Registro de Preços, para atender as Necessidades da Fundação de Hematologia do Amazonas - FHEMOAM e todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
7) PE n° 1003/2020-CSC: Aquisição de Veículo Tipo Van 0 (zero) Km, com Capacidade Mínima de 16 Lugares, para atender as necessidades Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Mata - FUAM.
8) PE n° 1004/2020-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Óculos de Proteção, Faixa de Smarch, Papel para Eletrocardiograma e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
9) PE n° 1005/2020-CSC: Aquisição de Gancho de Castração (com Esfera Grande e Pequena) e Estojo Instrumental, visando atender ao Projeto Castramóvel da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de dezembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de dezembro de 2020 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 353/2020-CSC, dia 26/11/2020 às 10:00 horas de Brasília.
2) PE n° 540/2020-CSC, dia 26/11/2020 às 11:00 horas de Brasília.
3) PE n° 747/2020-CSC, dia 01/12/2020 às 14:00 horas de Brasília.
4) PE n° 810/2020-CSC, dia 26/11/2020 às 13:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 535/2020-CSC, em virtude da solicitação constante no OFÍCIO N° 1128/2020-GAB/FCECON.
Convocação para Sessão de Abertura das Novas Propostas de Preços
1) CC n° 015/2020-CSC, tendo em vista que a empresa AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, exerceu o direito de preferência estabelecido na Lei 123/06, a Abertura da sessão será dia 25/11/2020 às 10:30 horas de Manaus/AM, no CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28431

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0072/2020-6

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 192/20, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 09 da Ata de Registro de Preços n.º 0072/2020-6, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 067/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.000042/2020-59, devido ao aumento no custo do produto.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.
Manaus, 23 de novembro de 2020

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28433

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0106/2020-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 196/20, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 0106/2020-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 051/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.002351/2019-20, devido ao aumento no custo do produto.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 24 de novembro de 2020

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28434

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.003199/2020-36, referente ao **PE 812/20**, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 812/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s) CARTUZINHO COMERCIO LTDA - item(ns) 3; JOELISON ABREU DE CARVALHO - item(ns) 1, 2; M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 4;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de novembro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28435

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0051/2020-2

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 197/20, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 14 da Ata de Registro de Preços n.º 0051/2020-2, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 047/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.002389/2019-00, devido ao aumento no custo do produto.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 24 de novembro de 2020

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28438

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 01.01.013102.001008/2020-00, referente ao **PE 414/20**, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 414/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - item(ns) 2;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de novembro de 2020

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28439

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 01.01.013102.003561/2020-79, referente ao PE 763/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 763/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI item(ns): 02, 03, 04; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de novembro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28440

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1355/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc **I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00003616.2019-PC/AM, de interesse do servidor FRANCISLEY FERDINANDO MOREIRA DE SOUZA, EPC, Mat. n° 050.368-1B, a contar de 05/08/2019, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestora a partir desta data. Manaus, 27 de outubro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 28341

RESENHA DA PORTARIA Nº 1328/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **I - REMOVER** a servidora DIANE DE JESUS SIMÕES SICSÚ, EPC, Mat. nº 211.046.6A do DPI para a 48ª DIP/Maués, com ajuda de custo e auxílio moradia, a contar de 26/10/2020; Manaus, 26 de outubro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 28342

RESENHA DA PORTARIA Nº 1406/2020-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor MARCO ANTONIO SHIGESHI KOBA, IPC mat. nº 198.497-7 B, para a FG-3, a contar de 01/01/2020. Manaus, 16 de novembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 28343

PORTARIA N.º 1455/2020-GDG/PC

O DIRETOR ADMINSTRATIVO FINANCEIRO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, I, da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD. é fabricante FUZIL GALIL SNIPER .308 da marca ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD., conforme documento constante nos autos.

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 36 a 38-PCAM, está compatível com os preços praticados;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 3530/2020-PCAM (Proc. nº 10556/2020-CSC).

R E S O L V E:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de 02 (dois) FUZIS, modelo GALIL SNIPER .308, da empresa ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD.;

II - ADJUDICAR o objeto da aquisição em questão pelo valor global de R$ 151.152,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

O DIRETOR ADMINSTRATIVO FINANCEIRO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de novembro de 2020.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28348

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1.360/2020-GDG/PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1.360/2020-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 29.10.2020. **Poder Executivo - Seção II, Pág. 32 e 33; ONDE SE LÊ:** [...] 1.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Alvarães-Tefé-Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 1.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Alvarães-Tefé-Manaus de 09 a 19/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 2.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-Amaturá-Tabatinga-Manaus de 09 a 19/11/2020; LEIA-SE: [...] 2.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-Amaturá-Tabatinga-Manaus de 09 a 20/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 5.1 - Itinerário: Manaus-Barcelos-Manaus de 08 a 20/11/2020; LEIA-SE: [...] 5.1 - Itinerário: Manaus-Barcelos-Manaus de 10 a 20/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 6. Nome: ERICSON DE SOUZA TAVARES, DPC, mat. 228.228-3A, e ROBERTO F NUNES JUNIOR, IPC, mat. 211.680-4A. 6.1 - Itinerário: Manaus-Barreirinha-Manaus de 10 a 16/11/2020; LEIA-SE: [...] 6. Nome: ERICSON DE SOUZA TAVARES, DPC, mat. 228.228-3A. 6.1 - Itinerário: Manaus-Barreirinha-Manaus de 11 a 16/11/2020; 6.2 - ROBERTO F NUNES JUNIOR, IPC, mat. 211.680-4A. 6.3 - Itinerário: Manaus-Barreirinha-Manaus de 10 a 16/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 13.1 - Itinerário: Manaus-Canutama-Manaus de 09 a 17/11/2020; LEIA-SE: [...] 13.1 - Itinerário: Manaus-Canutama-Manaus de 10 a 18/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 20.1 - Itinerário: Manaus - Tefé - Fonte Boa - Tefé - Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 20.1 - Itinerário: Manaus - Tefé - Fonte Boa - Tefé- Manaus de 09 a 19/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 24.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Japurá-Tefé-Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 24.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Japurá-Tefé-Manaus de 09 a 19/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 26.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Jutaí-Tefé-Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 26.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Jutaí-Tefé-Manaus de 09 a 19/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 27.3 - Itinerário: Manaus-Lábrea-Manaus de 06 a 20/11/2020; LEIA-SE: [...] 27.3 - Itinerário: Manaus-Lábrea-Manaus de 13 a 20/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 30.1 - Itinerário: Manaus-Tefé--Maraã-Tefé-Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 30.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Maraã-Tefé-Manaus de 09 a 19/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 37.1 - Itinerário: Manaus - Tabatinga-Santo Antônio do Içá-Tabatinga - Manaus de 09 a 17/11/2020; LEIA-SE: [...] 37.1 - Itinerário: Manaus - Tabatinga - Santo Antônio do Içá -Tabatinga - Manaus de 09 a 20/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 39.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-São Paulo de Olivença-Tabatinga - Manaus de 09 a 19/11/2020; LEIA-SE: [...] 39.1 - Itinerário: Manaus--Tabatinga- São Paulo de Olivença-Tabatinga-Manaus de 12 a 20/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 42. Nome: EDVANIA DE SOUZA FERREIRA, EPC, mat. 211.551-4A, e IVAN HILARIO DAMASCENO, IPC, mat. 198.266-4C. 42.1 - Itinerário: Manaus-Tapauá-Manaus de 09 a 17/11/2020; LEIA-SE: [...] 42. Nome: EDEVANIA DE SOUZA FERREIRA, EPC, mat. 211.551-4A. 42.1 - Itinerário: Canutama-Tapauá-Canutama de 09 a 17/11/2020; 42.2 - IVAN HILARIO DAMASCENO, IPC, mat. 198.266-4C. 42.3 - Itinerário: Manaus - Tapauá - Manaus de 12 a 17/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 43.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 43.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Manaus de 09 a 19/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 44.1 - Itinerário: Manaus - Tabatinga - Tonantins - Tabatinga - Manaus de 09 a 19/11/2020; LEIA-SE: [...] 44.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-Tonantins-Tabatinga-Manaus de 10 a 20/11/2020; ONDE SE LÊ: [...] 45.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Uarini-Tefé-Manaus de 09 a 18/11/2020; LEIA-SE: [...] 45.1 - Itinerário: Manaus-Tefé-Uarini-Tefé-Manaus de 09 a 19/11/2020;. Manaus, 18 de Novembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28349

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.454/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - COMPLEMENTAR a Portaria nº 1360/2020-GDG/PC**, autorizando a concessão de diárias complementares aos servidores abaixo relacionados, que prestaram apoio técnico e operacional aos municípios do Interior do Amazonas, exercendo atividade de

Polícia Judiciária Eleitoral de forma Supletiva e que tiveram o retorno adiado por motivo superveniente: 1. Nome: GUILHERME DE A ANTONIAZZI, DPC, mat. 211.113-6A, e ROBSON SANTOS DA SILVA, EPC, mat. 211.403-8A. 1.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-Amaturá-Tabatinga-Manaus de 20 a 22/11/2020; 2. Nome: RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, mat. 212.340-1A, HUGO DANIEL DE M SILVA, EPC, mat. 211.037-7A, ADRIANO AUGUSTO DA S ROLIM, IPC, mat. 226.114-6D, e MARCELO RICARDO A LIMA, IPC, mat. 211.671-5A. 2.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-Santo Antônio do Içá-Tabatinga-Manaus de 20 a 22/11/2020; 3. Nome: ROBSON JAMES DOS REIS SILVA, IPC, mat. 172.385-5A, e FABRICIO NEGREIROS DO C MARTINS, IPC, mat. 211.285-0A. 3.1 - Itinerário: Manaus - Tabatinga - São Paulo de Olivença - Tabatinga - Manaus de 20 a 22/11/2020; 4. Nome: FABIANO ROSAS NASCIMENTO, DPC, mat. 159.545-8B, MIKHAEL FIGUEIREDO ROCHA, EPC, mat. 199.781-5B, HERCILIO LOPES DANTAS, IPC, mat. 113.398-5C, MARCELO OLIVEIRA LOPES, IPC, mat. 245.244-8A, e FABIO PABLO BARROS BARRETO, IPC, mat. 245.269-3A. 4.1 - Itinerário: Manaus-Tabatinga-Tonantins-Tabatinga-Manaus de 20 a 22/11/2020. Manaus, 23 de Novembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28351

RESENHA DA PORTARIA Nº 1459/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens dos servidores Diego Almeida Cavalcante, IPC, mat. nº 211.167-5A, André Luiz Nascimento Siqueira, IPC, mat. 211.695-2A, Delegado Rafael da Rocha Allemand, DPC, mat. 210.941-7A, de Manaus/AM para Fortaleza/CE, via aérea, pelo período de 26.11.2020 a 28/11/2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 28477

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 009/DF-5/2020. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte:
CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:
Incluir: Destino: Manaus/Uarini/Manaus: Cap PM Diego Santiago Pimentel (20764); Período: 14 à 19/11/2020; Destino: Manaus/Eirunepé/Manaus:
Maj PM Igor Martins Batista Reis (18577); Joao de Sales Ferreira Neto (19997); Joanir Marinho dos Santos (19181); Raimundo dos Santos (23567); Período: 02 à 07/11/2020; Destino: Manacapuru/Caapiranga/Manacapuru: Cap PM Jose Mauro do Amaral Ramos (12234); Período: 12 à 17/11/2020;CONCESSÃO DE DIÁRIAS:Inclusão: Destino: Barcelos/Santa Izabel do Rio Negro/Barcelos: 1º Ten PM Ageu de Araujo Pereira (18711); Período: 12 à 17/11/2020; Destino: Borba/Novo Aripuanã/Borba: 1º Ten PM Maiko Santos Souza (20807); Período: 12 à 17/11/2020; Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus: Cb PM Victor Hugo de Souza da Costa (22266); Período: 02 à 11/11/2020; Onde se lê: Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus: Cel PM Ronilton De Jesus Jacinto Cavalcante (12120); Al OF PM Ismael Santos de Souza (18123); 2º Sgt PM Joao Maximo Pereira de Castro (16395); 3º Sgt PM Jose Amaro da Silva Lopes (17514); Período: 14 à 16/11/2020; Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus: Cb PM Jackson Feitosa Costa (22266); Período: 02 à 11/11/2020; Leia-se: Destino: Manaus/Manacapuru/Manaus: Cel PM Ronilton De Jesus Jacinto Cavalcante (12120); Al OF PM Ismael Santos de Souza (18123); 2º Sgt PM Joao Maximo Pereira de Castro (16395); 3º Sgt PM Jose Amaro da Silva Lopes (17514); Período: 14 à 16/11/2020; Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus: Cb PM Victor Hugo de Souza da Costa (22266); Período: 02 à 11/11/2020; Manaus, 17 de novembro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 28387

Resenha de 13 de novembro de 2020
PORTARIA n. 51/AJAI-PMAM/2020

Assunto: Divulgação do resultado da Entrega do Exame Toxicológico e convocação para a Entrega de Documentos - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 01/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos das demandas judiciais nº 0636060-34.2020.8.04.0001, 0614341-30.2019.8.04.0001. Considerando a convocação para realização da Entrega do Exame Toxicológico efetuada através da Portaria n. 42/AJAI-PMAM/2020. Considerando o resultado da sessão nº 082/2020, publicada pela JOIS/PMAM, no BG nº 199 de 3 de novembro de 2020.CONSIDERANDO a orientação da PGE, através do ofício 01891/2020-SAJ/PPM. **RESOLVE: Art.1° DIVULGAR** o nome dos candidatos abaixo relacionados considerados APTOS na Entrega do Exame Toxicológico:
Edital 01 - Curso de Formação de Oficiais Regular.
a)Masculino

Inscrição	Nome		Situação	Class
1052616	ROBERTO WALLACE RODRIGUES DE SOUZA		Sub Judice	373
b)Feminino Inscrição	Nome	Situação	Class	
1060031	ANNA PAULA ROCHA FRAZÃO	Regular	103	

Art. 2º CONVOCAR os candidatos relacionados no artigo 1º a comparecerem na Diretoria de Pessoal da Ativa - DPA, localizada no Comando Geral da PMAM, na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM, no dia **26 de novembro de 2020, às 9:00 horas**, para realizarem, a entrega de todos os documentos previstos no item 17 do Edital de regência. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 13 de novembro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 28484

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Portaria Nº 027/2020-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 24, IV, Lei 8.666/93: preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.
Considerando o disposto na Lei nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 42.061 de 16/03/2020 e Decreto Estadual nº 42.100 de 23/03/2020.
Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Polícia Militar do Amazonas às folhas 154 à 159 do processo;
Considerando que a contratação da empresa especializada V. H. M. MELO se destina tão somente a atender a situação emergencial;
Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 138/139 e 158/159 dos autos;
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às folhas 99 a 101 está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando finalmente que consta no processo nº 022103.000127/2020.
RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, desinfectação e sanitização em ambientes, executados nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, no combate a proliferação de vírus, fungos, bactérias e assemelhados, inclusive o novo coronavírus (COVID-19), com aplicação de produtos autorizados pela ANVISA, nos 115 (cento e quinze) quartéis da Polícia Militar do Amazonas (capital e região metropolitana), para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas, por um período de 90 (noventa) dias, da empresa V. H. M. MELO (CNPJ 22.523.253/0001-82);
II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 954.600,69 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e nove centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020 .

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 28332

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 187/DRH/2020
(Publicada no BG n. 216 de 18.11.2020)
O CMT G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 01/12/2020 aos BMs nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 23.11.2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 28406

RESENHA DA PORTARIA Nº. 190/DRH-1/2020
(Publicada no BG n. 216 de 18.11.2020)
O CMT G do CBMAM; RESOLVE: ATRIBUIR o Pagamento das Etapas de Alimentação, a contar de 01.12.2020, ao BM nela especificado. Lei n° 3.725/2012 Manaus, 23.11.2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 28408

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato Nº 011/2020 da Carta Contrato nº 005/2020-SUBCOMADEC. **Partes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil e MAXX LIMP SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Serviços de Limpeza e conservação. **Valor Global:** R$ 14.017,89. **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 339037.02, 2020NE00048 de 11/11/2020. **Vigência:** 16/11/2020 a 16/02/2021, **Assinatura do Contrato:** 16/11/2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 28374

Resenha da PORTARIA Nº 025/2020-SUBCOMADEC
O CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SUBCOMADEC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o Art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do processo nº 022106.000135/2020. **RESOLVE: I - TORNAR** Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, para a contratação de pessoa jurídica para o credenciamento de estagiários; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, CNPJ: 04.409.367/0001-97, pelo valor mensal de R$ 13.562,40, no valor global de R$ 162.748,80;** À consideração do Subcomandante de Ações Defesa Civil do Amazonas para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SUBCOMADEC**, em Manaus-AM, 23 de novembro¬ de 2020.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Chefe de Departamento Técnico Administrativo

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as decisões acima citadas. **GABINETE DO SUBCOMADANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, Manaus-AM, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Ordenador de Despesas da Defesa Civil do Amazonas

Protocolo 28365

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2020/DP/DETRAN/AM, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, doravante denominado COOPERANTE e a empresa **BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante dominada COOPERADA; OBJETO: permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas da COOPERANTE, SEFAZ/AM e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma à vista ou parcelada, mediante uso de cartão de crédito e débito, pessoal ou empresarial, com o uso de senha pessoal; DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento especifico de convênio; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e Detran/AM; DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020; ASSINAM: Diretor-Presidente do Detran/AM e representante da empresa **BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Manaus, 12 de novembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28472

RESENHA DA PORTARIA Nº 946/2020 DE 13.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: a servidora **MARIA LEONICE REIS BATISTA**, para se deslocar aos **municípios de EIRUNEPE-AM e ENVIRA-AM**, para ministrar palestras para os mototaxistas, **no período de 24/11/2020 a 28/11/2020.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28411

RESENHA DA PORTARIA Nº 947/2020, de 21.09.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 2)JOSE LEITE PEREIRA FILHO 3) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS 4)LUCIMAYRE ALVES CARVALHO,** para se deslocarem aos municípios de **TEFE-AM, e ALVARÃES-AM**, **no período de 22/11/2020 a 28/11/2020**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28412

RESENHA DA PORTARIA Nº 867/2020, DE 03.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO 2) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES**, para se deslocarem aos municípios de **EIRUNEPE-AM E ENVIRA-AM, no período de 24/11/2020 a 28/11/2020**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28417

RESENHA DA PORTARIA Nº940/2020 DE 11.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores. **1)HELENA**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CASSIA DA SILVA 2)FAUSTO ISAAC SAHDO 3)FERNANDO DE LIMA SANTANA 4)NILDES DUTRA NOGUEIRA, para se deslocarem **ao município de PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, no período de 25/11/2020 a 27/11/2020**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28418

RESENHA DA PORTARIA Nº 994/2020-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1ºa 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN/AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa COSTA E SOUZA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.002.276/0001-00,está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa Nº001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo protocolado sob nº 065.0021870.2020, datado de 17/11/2020, onde a empresa COSTA E SOUZA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.002.276/0001-00, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM.Resolve:I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, | o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa COSTA E SOUZA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.002.276/0001-00, localizada na Av. Rio Madeira, N 799-QUADRA 25- Cj. Vieiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças. CEP: 69.053-030 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28469

RESENHA DA PORTARIA Nº 995/2020-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1ºa 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN/AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa RC SERVIÇO MEDICO E PSICOLÓGICO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.732.425/0001-08, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa Nº001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas as entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo protocolado sob nº 065.00017629.2020, datado de 28/09/2020, onde a empresa RC SERVIÇO MEDICO E PSICOLÓGICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.732.425/0001-08, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, | o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa RC SERVIÇO MEDICO E PSICOLÓGICO LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.732.425/0001-08, localizada na Av. Tefé N 4048 - Conj. 31 de Março, Japiim CEP: 69078-000- Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28471

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 111/2020-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas**; CONSIDERANDO** o disposto no art. 173, art. 175 usque 178, da Lei nº 1.762, de 09 de novembro de 1986, que trata da obrigação de apurar fatos e responsabilidades, constatados indícios de irregularidades no âmbito do serviço público, **RESOLVE: Art. 1º** - instituir, no âmbito da JUCEA, Comissão de Sindicância Permanente; **Art. 2º - DESIGNAR**, para compor a presente Comissão, os seguintes membros: **I - DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO (Presidente)** - Matrícula nº 248.090-5B; **II - JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA (Vice-Presidente)** - Matrícula nº 127.425-2H; **III - LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA (Membro)** - Matrícula nº 256.927-2A; **IV - THALITA VIANA PIRES (Secretária)** - Matrícula nº 257.833-6A; **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período; **Art. 4º**- Revoga-se as disposições em contrário a esta publicação ; **Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA,** em Manaus, 18 de Setembro de 2020.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 28367

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS (IPEM/AM)
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM nº 006/2020

1-RICARDO DE JESUS REPOLHO ABRAHÃO-Metrologista. **2-**YAGO RUAN BINDA LEITE-Auxiliar de Metrologia. Destino e Período: Manaus/Porto Velho/Manaus, 18 a 20/09/2020. Objetivo: Verificação eventual em instrumentos de pesar e medir, medidas materializadas e fiscalização de produtos de conformidade avaliada. **3-**LUIZ GRÁCIO FONSECA-Assistente Técnico 3º Classe A. **4-**RICARDO DA COSTA MARQUES FARACHE-Agente Fiscal Metrológico.Destino e Período: Manaus/Itacoatiara-AM/Manaus,

28/09 a 02/10/2020. Objetivo: Verificação eventual em instrumentos de pesar e medir, medidas materializadas e fiscalização de produtos de conformidade avaliada. Gabinete do IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM. Manaus, 23 de novembro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 28396

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS (IPEM/AM)
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM nº 005/2020

1-Nome e Cargo: MÁRCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA SOUZA-Metrologista. Destino e Período: Manaus/Campinas-SP/Manaus - 24 a 25/01/2019. Objetivo: Realizar serviço de fiscalização de arqueação de tanques em empresas distribuidoras de combustíveis. **2-**ALEXANDRE TEIXEIRA VIEIRA-Chefe de T.I. Destino e Período: Manaus/Manacapuru-AM/Manaus-03 e 04/04/2019. Objetivo: Instalação e configuração da rede de internet, atual. do sistema nos computadores e coletores dos fiscais da Regional de Manacapuru./AM. **3-**FRANCISCO MARREIRO DE LIMA-Motorista **4-**RICARDO DE JESUS REPOLHO ABRAHÃO- Metrologista. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo-AM-Manaus-08/07 a 10/07/2019. Objetivo: Verificação eventual em instrum. de pesar e medir, medidas materializada e fiscalização de prods. de conformidade avaliada. **5-**RICARDO DA COSTA MARQUES FARACHE-Agente Fiscal Metrológico. **6-**YAGO RUAN BINDA LEITE-Auxiliar Metrológico. Destino e Período: Manaus/Iranduba-AM/Manaus 09 e 10/07/2019. Objetivo: Verificação eventual em instrum. de pesar e medir, medidas materializadas e fiscalização de produtos de conformidade avaliada. **7-**FRANCISCO GILSON MEDEIROS BUSSONS-Agente Fiscal Metrológico. **8-**JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIOR-Metrologista. Destino e Período: Manaus/Autazes-AM/Manaus 09 e 10/07/2019. Objetivo: Realizar serviço de verificação periódica em instrumentos de pesar e medir, medidas materializadas e fiscalização de prods de conformidade avaliada. **9-**EDIRLEY DE SOUZA SALES-Agente Fiscal Metrológico. **10-**LUIZ GRÁCIO FONSECA--Assistente Técnico 3º Classe A. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara-AM/Manaus - 22 a 31/07/2019. Objetivo: Verificação eventual em instrumentos de pesar e medir, medidas materializadas e fiscalização de produtos de conformidade avaliada. **11-**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BESSA-Metrologista.**12**-JOSÉ BEZERRA DA SILVA JUNIO- Metrologista. Destino e Período: Manaus/Manicoré-Am/Manaus-19 a 21/08/2019. Objetivo: Realizar serviço de verificação periódica em instrum. de pesar e medir, medidas materializadas e fiscalização de prods. de conformidade avaliada. Gabinete do IPEM/AM. Manaus, 23 de novembro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 28398

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO Nº. 021/2020-PJ/IDAM, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 24 de junho de 2020, Caderno Poder Executivo - Seção II, Pag. 08. Manaus, 17 de novembro de 2020

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 28427

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA: Na resenha das autorizações de deslocamento**,** Publicada no DOE de n° 38.479 do dia 14/10/2020, pág**.** 13, Publicações Diversas.
Onde-se Lê: Edmundo Ferreira de Brito Neto. Servidor do mesmo Orgão.
Leia-se: Edmundo Ferreira Brito Netto. Servidor do mesmo Orgão. **Proc. 0904/2020.** Manaus, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 28390

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE COLABORADORES EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos colaboradores a seguir: **1)Nome: Benilde Monteiro Fernandes** . **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - São Paulo de Olivença/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/11 a 15/12/2020. **Objetivo:** Acompanhar, Supervisionar e Orientar 03 grupos de estágio do Curso Técnico em Enfermagem - Estágio Profissional Supervisionado Etapa II. **Proc. N°.1014/2020. 02)Nome: Ligia Cristina Coelho da Silva**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, de 09/11 a 21/12/2020. **Objetivo:** Acompanhar e Orientar grupos de estágio do Curso Técnico em Saúde Bucal - Estágio Profissional Supervisionado Etapa III. **Proc. N°.0984/2020.** Manaus, 06 de Outubro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 28389

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA-Nº 009 - TP/CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica; **DATA DA ASSINATURA: 26.10.2020**; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, José Augusto de Melo Neto e a Fundação de Apoio Institucional - MURAKI, representada por seu Diretor-Executivo Sr. Fernando Moreira dos Santos Júnior; **OBJETO:** Execução do projeto intitulado "Lean Manufacturing" pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, na condição de credenciada pelo Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia - CAPDA, via o Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos - PPFRH", a ser viabilizado por meio de recursos captados pela Fundação de Apoio Institucional MURAKI, junto às empresas fabricantes de bens de informática do Polo Industrial de Manaus -PIM, em razão de sua qualidade de entidade gestora do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos, tudo na forma da legislação vigente, principalmente o Decreto 6.008/2006 e a Resolução nº4/207 - CAPDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 05** (cinco) meses a contar da data da assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ **R$ 146.510,00** (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais). Manaus, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 28391

PORTARIA N° 053/2020-GDP/CETAM DE 17/11/2020.

O Diretor Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO,** ainda, o que consta no Processo nº 01.01.028201.00000875/2020 - CETAM. **RESOLVE:** CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 02/08/2011 á 01/08/2016 a ser usufruída da forma especificada abaixo:

Nome	Cargo	Matricula	Período
José Sebastião Cardoso Silva	Motorista 3º CL Ref.A.	158069-8 C	13/10/2020 a 10/01/2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 28386

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº. 052/2020 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004 que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho aprovado no processo nº 01.01.025101.00005576.2020/SEINFRA.
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

no valor de R$ 42.071,14 (quarenta e dois mil, setenta e um reais e quatorze centavos) destinado à Remanejamento e Execução de Infraestrutura do Contêiner, situado no canteiro da Rodovia Manoel Urbano AM-070, S/Nº, sentido município de Iranduba/AM.
Destaque n. 00001.2020

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat.da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
04	125	3229	2330	00011	449051	0401	42.071,14

II - DETERMINAR ao Departamento de Transporte Rodoviário - DETR a adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 28426

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº00155/2020-GDP/FMT-HVD00 / GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO, o que consta o Art. 62, § 3º, Lei 1.762 de 14/11/1986.
RESOLVE:
I - **APROVAR**, a escala de férias dos funcionários da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício do ano 2021, conforme relação, em anexo.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

ANEXO DA PORTARIA Nº00155/2020-GDP/FMT-HVD

JANEIRO	
238863-4 A	ALTEMISE SANTOS DE CARVALHO
243548-9 A	ANDRIELLY DE SOUZA NASCIMENTO
153969-8 D	ANTONIO MAGELA TAVARES
153969-8 A	ANTONIO MAGELA TAVARES
011216-0 A	ANTONIO WALDECI MAIA DA SILVA
011236-4 A	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA
130003-2 A	CREUZIMAR BARROS DOS S. S. DA SILVA
218931-3 C	DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO
200671-5 A	DIOGO PEREIRA FONSECA
150056-2 B	ECKNER DA SILVA FALCAO
117147-0 C	ELIANE HILARICKI SABOIA
141494-1 B	ELIZABETH CRISTINA DANTAS DIB
197403-3 A	ELIZABETH GOMES DE FREITAS
173203-0 C	ELIZANGELA GOMES DA SILVA
138587-9 B	ELIZETE SILVA DOS SANTOS
011133-3 B	ELLEN AGUIAR DA CUNHA LOCH
244101-2 A	ELTON ALBERTO BRAGA MOREIRA
238866-9 A	ERILENE SANTOS DO CARMO
151134-3 B	ESTACIO SANTOS DE SA
197468-8 A	EVERALDO PINTO DA COSTA
238744-1 B	FABIANA VASCONCELOS DOS SANTOS
139407-0 H	FLAVIO AZEVEDO DE LIMA
159960-7 C	FLAVIO RIBEIRO PEREIRA
159960-7 E	FLAVIO RIBEIRO PEREIRA
189945-7 B	FRANCIELLE DE LUNA SOUTO
238891-0 A	FRANCINEIDE TORRES OLIMPIO
158991-1 C	FRANCISCA OLGA MARTINS PIMENTEL
155634-7 B	HELIA DA SILVA MOREIRA
197329-0 A	ISABEL CRISTINA BONATES DE OLIVEIRA
165662-7 B	ISIANA SANTOS TAVARES
181155-0 C	IVONETE SOUZA DE DEUS
200672-3 A	JAIME MIRANDA DE SOUZA
138571-2 C	JONAS MOTA LEMOS
249632-1 A	JORDANIA DANTAS DA SILVA
101889-2 A	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA
131728-8 G	JORGE LUIZ DE SOUSA PIMENTEL
180381-6 B	JOZIANE DA SILVA GOMES
129625-6 H	KATIA SANTANA CRUZ
238844-8 A	KIM VINICIUS AMARAL MACHADO
155002-0 F	LIANE DO NASCIMENTO CALADO
142640-0 I	LUCILAIDE OLIVEIRA SANTOS
238852-9 A	MAGDA TAIS ROCHA DA SILVA
159852-0 D	MARA RUBIA DE SOUZA MOTA
154786-0 H	MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS
174100-4 E	MARCILEIA MOREIRA DE ARAUJO
160811-8 C	MARCILENE SANCHES SANTOS
129978-6 A	MARCO ANTONIO SABOIA MOURA
114489-8 D	MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC
011183-0 A	MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
190856-1 A	MARIA ANGELA M. DE MIRANDA
011128-7 A	MARIA DAS GRACAS GOMES SARAIVA
150058-9 B	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE SOUZA
012825-2 E	MARIA DAS GRACAS VALE B. GUERRA
138086-9 B	MARIA DAS GRACAS VERAS
011316-6 C	MARIA DE FATIMA PAULINO REBOUCAS
003587-4 B	MARIA DE LOURDES DE SOUZA APOLONIO
197412-2 A	MARIA ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA
154548-5 A	MARIA GRACIEDE FILHA S. ANDRADE
150061-9 B	MARIA LUCIA ALVES DE PAIVA
148368-4 B	MARIA RAIMUNDA FREITAS DA GAMA
165456-0 B	MARIA VALDECLEIDE DE SOUZA VIANA
011201-1 A	MARIA ZENILDA MICHILLES DE S. LIMA
117783-4 D	MARILAINE MARTINS
213213-3 B	MARLEY PLACIDO DE ANDRADE
011147-3 D	MARLISE DE SOUZA SANTANA
213389-0 B	MARLY MARQUES DE MELO
051734-8 B	MELQUIZETH DE SOUZA ALMEIDA
138540-2 E	MIGUEL RAIMUNDO SILVA DE LIMA
146554-6 B	NILDA COUTINHO PEREIRA
229052 9-B	NUBIA AREM MENDES REINEIRO MARTINS
197362-2 A	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO
150499-1 B	PEDRO SALES LOPES
172647-1 D	RENATA BARROSO DE SOUZA
244408-9 A	RENATO SILVA RODRIGUES
155643-6 B	RITA CARDOSO DE LIMA
142629-0 C	ROGERIO LOBO RIBEIRO
159161-4 B	ROSANA DE LOURDES MOURA DE ABREU
154557-4 B	ROSINEIDE LIMA PAIVA
146700-0 E	ROZANA DE PAIVA RAMOS
149859-2 B	RUTH MILAGROS VASQUEZ DELGADO LINS
153963-9 A	SANDRA MARIA DA MOTA LOBATO
221894-1 A	SILVERLINE FREITAS DA SILVA
213391-1 B	SONIA DE SOUZA SANTOS
138562-3 B	SULANE DOS SANTOS FERREIRA
105913-0 B	TEREZINHA ALDERINA PEREIRA DE SOUZA
173395-8 C	THELMA SILVA DE ARAUJO
172382-0 B	THEODOMIRO LOURENCO GARRIDO NETO
215376-9 A	VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ
238868-5 A	VANINE DE LOURDES AGUIAR L. FRAGOSO
142414-9 D	WALCINETE DA SILVA SENA
141069-5 C	WALDIRENE FERNANDES DE LIMA
FEVEREIRO	
011332-8 A	ABRAAO BARBOSA DE SOUZA
102931-2 B	ADEMIR ROBERTO LOPES SOARES
238829-4 A	ANA CARLA GUERREIRO DE M. LEITE
179525-2 C	ANDRÉA DE MELO XAVIER SHIMIZU
165379-2 B	ANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
011328-0 A	ANTONIA INES C. DE CARVALHO
229622-5 A	APOLONIO FERNANDES DE O. JUNIOR
138586-0 B	ARLETE DOS SANTOS DA SILVA
246196-0A	CATIANA TASSIA SOARES BRAGA
238885-5 A	CIRENA SILVA RIBEIRO
166657-6 F	CLENILTON CRUZ DE ALENCAR
197404-1 A	DAIANA SOARES SILVA DE MIRANDA
123373-4 D	DEYSE BITTENCOURT LOUSADA
114499-5 C	DORALICE DA SILVA TAVARES
156880-9 E	EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS
114530-4 B	ELANE SILVA BEZERRA
011151-1 A	ELZA DE ALMEIDA E SILVA
238845-6 A	EMANUELA TAVARES DE SÁ TORRES
238879-0A	EUDILENE LISBOA LEITE
231975-6 B	EVELA DA SILVA MAGNO
238838-3 A	FERNANDA DOS SANTOS PINTO
197328-2 A	FERNANDO TOLEDANO DA SILVA
213403-9 A	FLAVIA REGINA MOURA LIMA
205118-4 B	GEIMES CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
154986-3 C	GISELA PAULA GARCIA GONZALEZ
155018-7 B	GLAUCIA TRINDADE PANTOJA
189078-6 A	GRACIETH DE OLIVEIRA MATOS
130001-6 A	GRECELY DE OLIVEIRA ANDRADE
166139-6 B	GWENDOLINY FERREIRA RODRIGUES
011152-0 A	HELENA SILVA LIRA
197371-1 A	JOAO BATISTA TAVARES PESSOA
113177-0 C	JOSE CLAUDIO DA SILVA SERRA
011383-2 A	JOSE VAGNER MAIA DA SILVA
107521-7 C	JOSE WILZIMAR MONTEIRO DE LUNA
156881-7 E	KLEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA
239622-0 A	LANA MARCIA GIRÃO SILVA
238841-3 A	LUIZA DE ALMEIDA B. O. DE MENDONÇA
159959-3 F	MARCUS VINICIUS G. DE LACERDA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

111722-0 A	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TUFIC
011291-7 A	MARIA DO PERPETUO S. A. DE OLIVEIRA
011148-1 C	MARIA DO SOCORRO CARIOCA RABELO
238872-3 A	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
159144-4 C	MARIA IVANI DE FREITAS MEDEIROS
238860-0 A	MARIA LETICIA MESSIAS ROSAS
011225-9 A	MARIA RITA ALMEIDA TEIXEIRA
203466-2 C	MARNYCE LIMA PERES
106333-2 D	MOISES LEITE MOTTA
155017-9 B	NIZA REGINA DA SILVA SANTOS
154929-4 C	PABLO JOSE TOME SANTOS
154929-4 D	PABLO JOSE TOME SANTOS
106158-5 D	PAULO JOSE GUIMARAES FREITAS
197363-0 A	PRISCILLA DE OLIVEIRA SARAIVA
131823-3 D	REGINA MARIA PINTO DE FIGUEIREDO
190854-5 A	REGINALDO ANTONIO B. DO NASCIMENTO
190854-5 B	REGINALDO ANTONIO B. DO NASCIMENTO
142351-7 G	RICARDO AUGUSTO CHAVES DE CARVALHO
003615-3 B	ROSANIRA ALVES DA CRUZ
011068-0 A	ROSENILDA ANTUNES DE LIMA
165075-0 E	ROSEMARY VIANA DOS SANTOS
166620-7 D	SALETE SARA ALVAREZ FERNANDES
151132-7 B	SANDRA DA SILVA DE SOUZA
011380-8 A	SEBASTIANA SENA DE SOUZA
215005-0 B	SERGIO LOPES PIMENTEL DE CARVALHO
155576-6 C	SIMONE FERREIRA DE CASTRO BOTILEIRO
197731-8 A	VANIA PEREIRA BRIGIDO
157987-8 E	WALCINETE PAULA DE OLIVEIRA
151155-6 B	WALDEMARINA CARVALHO DA SILVA
189159-6 C	WUELTON MARCELO MONTEIRO
003858-0 B	YONNE FRANCIS CHEHUAN MELO
	MARÇO
153516-1 C	ADRIANA MARIA NEVES M. DE CARVALHO
113143-5 D	ALCIMEIRY DE LIMA MARTINS
151006-1 B	ALDENOR DE SOUZA BARBOZA
238889-8 A	ALRILENE CARDOSO SANTANA
190903-7 A	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA
162590-0 B	ANDREA DE SOUZA CAVALCANTE
166162-0 B	ARETHUSA GONCALVES DE SOUSA
160160-1 C	ARIMATEIA PORTELA DE AZEVEDO
138572-0 C	CARLOS MELQUIADES DE A. MARQUES
197368-1 A	CICERO DA SILVA
112472-2 C	CLEONICE CASTRO DOS SANTOS
240433-8 A	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA
190900-2 A	ELIENE DA SILVA SEVERIANO
215013-1 A	ENEIDA DULCE BRASIL RODRIGUES
189104-9 A	FABIO FRANCESCONI DO VALLE
238853-7 A	FRANCISCA CAMILA DE SOUZA C. BRANCO
129989-1 A	FRANCISCA TEIXEIRA RODRIGUES
179189-3 B	FRANCISCO DA SILVA BRITO
011170-8 A	FRANCISCO NAILSON SANTOS PINTO
156884-1 E	GILDO MAIA DE BARROS JUNIOR
202618-0 D	HELINE LIRA VASCONCELOS
182662-0 B	IRISLENE FIGUEIREDO DA COSTA
155628-2 B	IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES
158729-3 C	JOAO PAULO LIMA DA SILVA
011153-8 A	JOSE CARLOS CAMPOS FERREIRA
167121-9 C	JOSIANE LIMA DA ROCHA
170491-5 B	LILIANE PESSOA ROCHA
197408-4 A	LUCIANA RAGE XAVIER
105963-7 E	LUIS CARLOS DA MOTA RIBEIRO
198.996-0 B	MARA LUCIA GOMES DE SOUZA
155566-9 B	MARCIO AUGUSTO COSTA ROCHA
154559-0 A	MARIA AUXILIADORA CRUZ M. CHIARION
155647-9 B	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
150057-0 B	MARIA DOLORES GOMES ROSAS
011155-4 A	MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE
154923-5 B	MARIA IRIS NASCIMENTO DA SILVA
003395-2 B	MARIA LUCIA RODRIGUES DA MOTA
117980-2 C	MARILENE LUCENA MOURA
155650-9 B	MONICA ANDRADE DE SOUZA
249661-5 A	NATACHA PORTO DE SOUSA
011211-9 C	NELSON FERREIRA FE
150391-0 B	NILVANA FIGUEIREDO HERNANDEZ
197376-2 A	RAIMUNDO HELI RIBEIRO GOMES FILHO
214983-4 A	REGES DA SILVA MEDEIROS
238833-2 A	REGINA SCHNEIDER MACIEL F. MARINHO
155457-3 B	RITA CLEI ARAUJO DIAS
191108-2 A	ROSANA RUBIA ELIAS DO NASCIMENTO
011311-5 A	ROSSICLEIA LINS MONTE
129979-4 A	ROZINEIDE SALIM PEDROSO
244054-7 A	SILMARA DA CUNHA PIMENTEL
238869-3 A	TALITA HELENY PACHECO DE ALMEIDA
176510-8 C	TAYSA FERREIRA PIMENTEL
106005-8 A	VALDA LUCIA GRACA TEIXEIRA
147318-2 C	VALDIZA PIMENTEL JESUS DA SILVA
189198-7 A	WAGNER WILLIAM DE SOUZA
189831-0 B	WALQUIRIA TRAVASSOS PIRES
004359-1 D	WORNEI SILVA MIRANDA BRAGA
138556-9 B	YOLANDA FREITAS NOGUTH

	ABRIL
238821-9 A	ADRIANA MERCEDES DE C. FAUSTO
197587-0 A	AMAZONINA DE CARVALHO
190946-0 A	ANTONIA EVANILDA A. DO NASCIMENTO
200694-4 A	ARIVALDO DA SILVA QUEIROZ
224511-6C	CAMILA HELENA AGUIAR B. DE MENEZES
138602-6 B	CELSO BERNARDO DOS SANTOS
011336-0 A	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA
193411-2 B	DENISE COLOSSO RANGEL
011150-3 A	DJALVA DE FREITAS LUCENA
231459-2 A	EDUARDO JORGE SERRÃO DOS SANTOS
165369-5 B	ELANE JACQUIMINOUTH DA S. RODRIGUES
003329-4 B	ELIZABETH DA SILVA VITAL
238873-1 A	ELIZETH DA CUNHA LOCH
160833-9 D	EMANUEL SANTANA MARTINS
165425-0 C	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA
101890-6 A	FRANCISCO GERALDO MELO DE OLIVEIRA
191751-0 C	GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO
153965-5 A	GIZEUDA JANE RODRIGUES TEXEIRA
200689-8 B	GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOÃO
238842-1 A	IONEMARA DE ARAÚJO B. DE SOUZA
243632-9 A	ISABELLE DE FREITAS SALDANHA
146443-4 B	ITAMAR MARQUES DE SOUZA
147243-7 C	JANDER TORRES DA SILVA
173390-7 C	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI
155487-5 D	JOSE DO PATROCINIO DE SOUZA CARIOCA
130000-8 A	JOSE GERALDO SANTOS DE ARAUJO
244070-9 A	LARISSA SVETLANA CAVALCANTE SILVA
244065-2 A	LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA
160671-9 C	LUCIANA ORENCIO DE SOUZA
153408-4 D	MARCIA ALMEIDA DE A. ALEXANDRE
153.408-4 E	MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO ALEXANDRE
122421-2 B	MARCIA DA COSTA CASTILHO
117.168-2 C	MARCOS CARDOSO FERNANDES
138555-0 B	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA
153560-9 A	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO
138.579-8 B	MARIA INES SILVA ALVES
147995-4 D	MARIA LINDALVA LIMA SILVA
011.307-7 A	MARINETE LIMA QUADROS
154770-4 A	MICHELE DE SOUZA B. BARRIONUEVO
189105-7 A	MIRKLEY CARDOSO ABECASSIS
238.831-6 A	PABLO VINÍCIUS SILVEIRA FEITOZA
190803-0 A	PEDRO COSTA DE SOUZA
011051-5 A	RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO
234805-5 A	RENATA FERREIRA MAGALHAES
146872-3 E	ROBSON ALECANDER F. DE OLIVEIRA
155.633-9 C	ROGERIO VENDOLA
124022-6 B	SANDRA ELINE SANTIAGO DE OLIVEIRA
129968-9 A	SANDRA MARIA EVANGELISTA CARANHAS
123.220-7 B	SERGIO LUIZ DE CASTRO LIMA
106650-1 C	SOLANGE DOURADO DE ANDRADE
	MAIO
116620-4 C	ALDA REJANE FERREIRA ALVES DE PAIVA
246616-3 B	ALEXANDRA BRITO DE SOUZA
239000-0 A	AMANDA CRYSTINE MONTEIRO DE ARAUJO
003681-1 B	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA
243665-5 A	BRUNA MARLY ALFAIA MOURA
238871-5 A	CESAR DA SILVA
215010-7 A	DAVI CARVALHO PEREIRA
238884-7 A	DIENE DOS SANTOS DORVAL
172187-9 E	DIONE DA SILVA ANDRADE
189556-7 A	DOMINGO MODESTO MOURA PEREZ
213390-3 A	ELCIMAR CAVALCANTE NEVES JUNIOR
159163-0 B	EUDOCIA DO PERPETUO VIEIRA
150276-0 C	EVANILSON PRADO MELO
238824-3 A	FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL
150393-6 C	FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA
203987-7 D	FRANCIANNY CARLA MORAES RETROZ
215089-1 A	FRANCILENE PINHEIRO MACIEL
146924-0 B	FRANCISCA MARIA V. DO NASCIMENTO
170510-5 C	JAMES SOARES DE LIMA
178958-9 B	JOAO JONILSON NAZARE DE SOUZA
101838-8 C	LILIA MAGNOLIA OLIVEIRA DE PAULA
238840-5 A	LINDEMBERG FEITOZA DE SOUZA
197374-6 A	LUIZA CRISTINA GOUVEIA CARVALHO
215008-5 A	MARCELIA BEZERRA DE ARAUJO
148527-0 C	MARCIA HORTENCIO DE ALENCAR
151007-0 B	MARIA DENILDE GOMES GADELHA
155014-4 B	MARIA DESTERRO PONTES NUNES
106425-8 D	MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA
197382-7 A	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA CUNHA
153966-3 A	MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA
202344-0 B	MILTON CESAR FREIRE DA SILVA
123159-6 B	MONICA REGINA FARIAS COSTA
238850-2 A	RAFAELA DO AMARAL SANTOS
116861-4 C	RAIMUNDO COELHO VIEIRA
238825-1 A	REGINA DE SOUZA CUNHA
238836-7 A	RENATA XAVIER DE LIMA
153409-2 C	ROGERIO ARAUJO DE PAULA
153409-2 D	ROGERIO ARAUJO DE PAULA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

104439-7 E	ROSA MARIA MOREIRA VIANA
154560-4 A	ROSALIA RIBEIRO SILVA
238843-0 A	SERGIO DAMASCENO PINTO
142639-7 B	TELMA MARIA ALMEIDA GOMES
206119-8 B	VANDO DA SILVA BARRETO
	JUNHO
179505-8 C	ADRIANA GONCALVES D. P. GUIMARAES
003777-0 D	AMARIADES PINHEIRO BATISTA
138420-1 D	ANTONIO RICARDO MAIA REIS
254845-3 A	CECILIA FONSECA CARVALHO
165380-6 C	CINTIA DO NASCIMENTO CARVALHO
154769-0 A	CLAUDIA CATHERINE MAFRA BEZERRA
244074-1 A	DAYSE DE SOUZA RODRIGUES
244123-3 A	ELCEMIR MARIA MAIA DE SOUZA SOARES
244056-3 A	ELISEU QUEIROZ LINS
244088-1 A	ERIKA NEVES DE BRITO
165426-8 B	ERIKA PINTO DE SOUZA RODRIGUES
154562-0 B	FABIOLA PEREIRA DE OLIVEIRA
238862-6 A	FLAVIA NOGUEIRA DO VALE
154553-1 A	FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA
011352-2 C	IRAN GRIJO PRAIA
153959-0 A	ISABEL CRISTINA ABREU BARROS
159821-0 D	IVETE COSTA VASCONCELOS
020422-6 C	JUAREZ BARROS NERY
020422-6 E	JUAREZ BARROS NERY
159923-2 C	LUCIENE FREIRE SEIXAS
011248-8 A	LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA
130051-2 A	MARCIA MELO DAMIAN
197373-8 A	MARCIA RAQUEL ALMEIDA DE SIQUEIRA
245147-6 A	MARCOS ANTONIO PASSOS DA SILVA
155648-7 B	MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ
158979-2 D	MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS
156582-6 C	MARIA MANUELA B. P. NOGUEIRA DA SILVA
215011-5 A	MARIA NEIDE FARIAS DE SOUZA BARROSO
142623-0 F	MARILENE SABÓIA DE MELO
149773-1 B	MARLENE DO CARMO SIQUEIRA DA ROCHA
189984-8 B	PATRICIA JEANE DE OLIVEIRA COSTA
177979-6 C	PLICIA FURTADO DA SILVA
150065-1 B	RAIMUNDA ERICILDA S. DE A. GHIDELLA
242041-4 A	REINAN BROTAS FERREIRA
154798-4 A	ROBENIZIA DUARTE SILVA
011339-5 A	ROOSEVELT SOARES DE OLIVEIRA
155456-5 B	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA
141490-9 C	ROSIENY SANTOS BATALHA
149585-2 B	ROSILENE VIANA DE ANDRADE
139186-0 F	SANDRA MARA GIOIA REBOUÇAS
150055-4 B	SEBASTIAO DE FIGUEIREDO ALVES
197359-2 A	TANIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA
179899-5 B	VALDERLANDIA DA SILVA MACEDO
190836-7 B	VANDERSON DE SOUZA SAMPAIO
	JULHO
238823-5 A	ADRIANA SEVALHO MOTTA
238856-1 A	ALESANDRA QUEIROZ DE MELO
138055-9 B	ANA PAULA SANTAREM DE FIGUEIREDO
235754-2 B	ANDRE PATRICIO FERREIRA DE ALMEIDA
238851-0 A	CLELIA REGIANE DE OLVEIRA
172301-4 C	CRISTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
238826-0 A	CYNTHIA PESSOA DAS NEVES
113145-1 A	DULCINEIDE PESSOA DA SILVA
190705-0 A	EDINALDO DA SILVA
159162-2 B	EDNA DA SILVA DE LIMA
159162-2 C	EDNA DA SILVA DE LIMA
160135-0 B	EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
160135-0 C	EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
011282-8 A	FLAVIO AUGUSTO ANDRADE FE
189158-8 C	GISELY CARDOSO DE MELO
011233-0 C	IRACEMA COSTA DA SILVA
212286-3 B	IZABELLA PICININ SAFE DE LACERDA
197366-5 A	JASMINE ROQUE MOREIRA
238861-8 A	JOAO CLADIRSON ALVES DE SIQUEIRA
238848-0 A	KARITAS NOBRE DE ALMEIDA
155638-0 B	LUANA CASTRO FISCHER
190704-2 A	LUCEMI PEREIRA GIBSON
198065-3 C	LUCIANA MENDES DOS SANTOS
174978-1 B	LUCIANE RODRIGUES DE SOUZA BRITO
197528-5 A	LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA
165455-1 B	MARIA DO CARMO DUTRA DA CRUZ
173232-3 B	MARIA ETELVINA TEOFILO DA SILVA
225288-0 B	MARIA ROSA CHACON
197410-6 A	MARIA TEREZA FERNANDES MONTEIRO
233077-6 B	MARILIA MACIEL LARAY
173396-6 B	MAURICIO BORBOREMA DE MEDEIROS
238849-9 A	NAYARA CORREA AIDAR DE OLIVEIRA
103922-9 A	ORLEANS FURTADO PASTOR
142411-4 B	PATRICIA DE OLIVEIRA MILLER
165392-0 B	ROSANA SANTOS DA SILVA
166164-7 B	SUZY CARVALHO DE MELO
162544-6 C	VALESKA ALBUQUERQUE F. DO VALLE
129977-8 A	VALZENEIDE DA SILVA LOPES

	AGOSTO
187303-2 D	ALINE SOUZA NOGUEIRA
190701-8 A	ANDREZA LUIZA DE ARAUJO FERNANDES
238828-6 A	ANNE CAROLINE COSTA DE SANTANA
238822-7 A	ARLENE DOS SANTOS PINTO
011308-5 A	CELILIA MACHADO DO AMARAL
162501-2 B	EBERTON MOREIRA DOS SANTOS
173435-0 B	EDILSON DUQUE PAULAIN
153968-0 A	ELIZANGELA DA SILVA
138592-5 B	FRANCISCA PEREIRA COSTA DA CRUZ
238846-4 A	JANDERSON LOPES DA CUNHA
159687-0 D	KEILA DE SOUZA MIRANDA
239605-0 A	LEILA MARINATO ABREU
055264-0 C	LUIZA MARA REGIS PEDROSA
199044-6 B	MANOEL ANCELMO DOS SANTOS
140331-1 B	MARIA DE FATIMA DE SOUZA COSTA
215093-0 A	MARIA LEILA TRAJANO DA SILVA
181166-5 B	MARIA MARLENE BARBOSA DA SILVA
138047-8 B	MARIA VALDENICE DOS REIS ARAUJO
114512-6 C	NEIVA SILVA DE CARVALHO
154462-4 E	NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA
154462-4 F	NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA
195597-7 B	PAULO LUCIANO OLIVEIRA MACEDO
176784-4 B	PAULO LUIS DA COSTA FERREIRA
238847-2 A	RAIANA DE SOUZA MILOME
197388-6 A	RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
197405-0 A	SELMA OLIVEIRA BARBOSA
138569-0 B	SIDNEY MATOS DE ANDRADE
189193-6 A	SILVIO CESAR PEREIRA FRAGOSO
	SETEMBRO
231007-4 D	ANA LUISA OPROMOLLA P. DE ARAÚJO
238830-8 A	ANDRY GATO FERREIRA
145919-8 C	CERES BETANIA ALVES DA CRUZ
190901-0 A	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO
153964-7 A	ELIZA MARA VALERIO DE SOUZA
172174-7 D	FABIANE GIOVANELLA BORGES
155680-0 D	FLEMING NABESHIMA FARIAS
144792-0 B	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FERREIRA
197409-2 A	GILSON SAMPAIO PEREIRA
130002-4 A	HUMBELINA MAXIMA DE PINHO
011136-8 C	IRACEMA DE SOUZA LEDA
011101-5 A	JOAO TEOFILO DE PAULA FILHO
244055-5 A	JOAQUIM FIDEL GRAÇA DA SILVA
154552-3 B	JORGE LUIZ LOPEZ LOZANO
154555-8 A	JOSE ARIMATEIA PEREIRA DE ARAUJO
189075-1 A	JOSE CARLOS CAVALCANTE L. DE ARAUJO
142668-0 B	LEILA CRISTINA FERREIRA DA S. ALENCAR
004240-4 H	LENI DA SILVA MARREIRO
233177-2 B	LESLYE LUCIANA REIS BEZERRA
011103-1 A	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
160206-3 B	MARA FATIMA ALVES CUNHA
011290-9 B	MARCO AURELIO MOREIRA FERREIRA
190725-5 A	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA DIAS
138615-8 B	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA
138065-6 B	MARIA IVONETE GOMES AZEVEDO
151499-7 B	MARIA SEBASTIANA C. DOS SANTOS
011323-9 A	MARIA ZEINA MICHILES SAMPAIO
173252-8 C	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES
146842-1E	MARY ELSA CESAR ALECRIM
123161-8 B	PEDRO DE SOUZA BARBOSA
011120-1 A	RAIMUNDA COSTA DE SOUZA
154558-2 A	RUSEMBERG GONCALVES DE SOUZA
197375-4 A	SAMUEL AQUINO DE ARAUJO
181698-5 B	SILVIA SIMPLICIO DA COSTA
238827-8 A	THIAGO FERNANDES FREIRE
154197-8 A	VALQUIR SILVA DOS SANTOS
011125-2 A	ZELINDA MONTEIRO RIBEIRO
	OUTUBRO
181848-1 D	ALEX PANIZZA JALKH
165448-9 C	ANA CRISTINA FREITAS PORTO
011198-8 A	BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
198822-0 A	DIANA MARIA DE CASTRO FAGUNDES
153958-2 D	ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
198156-0 B	ELISANGELA GOES YASSAKI
155617-7 A	ELLIS CRISTINA DE LIMA MARTINS
155971-0 E	ELVIS GILBERTO CABRERA TAFUR
118156-4 F	EMIRO GNUTZMANN MUNIZ
011190-2 A	EUNICE ANTONIA DE SOUZA
191269-0 A	FABIO PIMENTEL SOARES
190669-0 B	GRAFE OLIVEIRA PONTES
201732-6 B	HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS
236247-3 B	JOABI ROCHA DO NASCIMENTO
124757-3 B	JOANA ROCHA BEZERRA
003359-6 H	JOEL SOARES SANTANA
111859-5 B	JOSÉ CANDEIA FILHO
011195-3 C	MARIA ALMADA DA SILVA
244066-0 A	MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA
011182-1 A	MARIA JOSE CORTEZ F. DE ALENCAR
147322-0 B	MARICELI GOMES DE CARVALHO
190700-0 A	MARILEIA E SILVA CORREA DA COSTA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

197514-5 A	MARLI BERNARDES DA SILVA
238839-1 A	NEICIMARA FERREIRA DUDER
137571-7 D	NELSON BARBOSA DA SILVA
142638-9 B	OCIMAR JOSE DE FREITAS
138607-7 B	PAULO DEODATO DE SOUZA
011348-4 A	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
154928-6 B	SHEILA REGINA GOMES
011187-2 C	SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
112237-1 A	SILVANA KARINA DE LIMA ARAKIAN
004359-1 C	WORNEI SILVA MIRANDA BRAGA
NOVEMBRO	
223756-3 B	AMANDA FRANÇA SILVA AGUIAR
207210-6 B	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
147313-1 C	ANA RUTH LIMA ARCANJO
155652-5 B	ANTONIO CLAUDIO SARAIVA DE OLIVEIRA
155652-5 C	ANTONIO CLAUDIO SARAIVA DE OLIVEIRA
011205-4 A	ANTONIO DE MATOS TAVARES
011036-1 A	ASTRID SOARES CARDOSO DA SILVA
138113-0 B	CINTIA ROSSETTE DE SOUZA
011093-0 A	CLAIDE BENARROS DOS SANTOS
155570-7 B	ELSON SILVA DE ALMEIDA
176273-7 B	FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA
248424-2 A	FRANÇOILZA CARDOSO GOMES TINOCO
004928-0 B	IRINEIDE ASSUMPCAO ANTUNES
130639-1 C	JANEMAR DANTAS
011199-6 A	JOSE CARLOS FERRAZ DA FONSECA
155458-1 B	JULIO FERREIRA DE SOUZA
238877-4 A	KARINA MARIA OLIVEIRA P. DE BRITO
205331-4 B	LUIZ HENRIQUE CANELLAS BASTOS
238835-9 A	MARCELO HONORATO DA SILVA
185829-7 B	MARIA DA CONCEIÇÃO G. FONTENELE
011192-9 A	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA
159145-2 B	MARIA SOLENILDA DE OLIVEIRA CORREA
197367-3 A	MARIANA FERREIRA R. DE M. NAGAROTO
189107-3 A	MARILENE COSTA DE FONTES
243461-0 A	PAULO MARCOS BASTOS SAMPAIO
003420-7 B	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
004964-6 B	ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
238854-5 A	RONÍSIE DUARTE DE OLIVEIRA
004821-6 C	ROSEANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
118038-0 B	SANDRA MARIA BARROSO NUNES
246271-0 A	SILVIA CÁSSIA BRANDÃO JUSTINIANO
189076-0 A	SILVIA LEOPOLDINA SANTOS DE SOUZA
215009-3 A	SUELY NUNES DA SILVA
011327-1 A	VERA MARCIA FONSECA DE Q. SILVA
201048-8 B	VIRGINIA VILASBOAS FIGUEIRAS
190702-6 A	WALIRES DA SILVA BATISTA
DEZEMBRO	
197773-3 A	ALCINEICE ALENCAR DOS SANTOS
243466-0 A	AMANDA BRAGA CUNHA
189106-5 A	ANACOELI COSTA DA PAIXAO
142415-7 B	ANTONIA DO SOCORRO BARROSO AIRES
176626-0 B	ATISON BENTES DE MELO
189074-3 A	CRISTIANO DA CONCEICAO GARCIA VIANA
154561-2 B	DANIEL MORAIS MENDES
142394-0 B	DARCILENE DE OLIVEIRA LASMAR
168547-3 B	DEUZALINA GOMES PEREIRA
152348-1 C	DIONY PEREIRA MONTEIRO
165412-8 D	EDNA AUZIER FELIX
155751-3 B	ELVIS ALAN CANIZO DA SILVA
138576-3 B	ENEDINA GAZEIS DE PAULO
126555-5 D	FLAMIR DA SILVA VICTORIA
146930-4 B	FRANCISCA DO ROSARIO DA S.VIRIATO
154774-7 A	FRANCISCA ELIZABETH ROCHA MONTEIRO
155020-9 B	FRANCISCA FREITAS DA SILVA
156883-3 G	FRANKLIN SIMOES DE SANTANA FILHO
122314-3 C	GERALDO MAJELA SOARES
122314-3 D	GERALDO MAJELA SOARES
165002-5 D	GILCE ALVES BARREIROS
166611-8 B	GIULIANO GIL PEREIRA DA SILVA
011378-6 A	IRENIO DA SILVA GOMES
244072-5 A	LORENA COSTA PINTO
011200-3 A	MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
138563-1 B	MARGARIDA PINHO PARENTE
133736-0 F	MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA PARDO
142403-3 B	MARIA ELIZABETH DA SILVA RAITZ
150151-8 B	MARIA JOSE SIQUEIRA DA COSTA
191600-9 A	MARIA LUZIA BORGES CARDOSO
160137-7 D	MARIA PAULA GOMES MOURAO
191564-9 B	MARIA TEREZA CORREA LIMA
154463-2 E	MARILU BARBIERI VICTORIA
239205-4 A	MARILUCIA MARQUES LIMA
238883-9 A	SIMONE SILVA BATEMARCO
165390-3 C	SUZANI DE MOURA RIBEIRO

Protocolo 28384

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
PORTARIA Nº 0156/2020-GDAF/FMT-HVD

ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa **AGUIAR MEDICAL LTDA** é única empresa no Estado do Amazonas autorizada com exclusividade a executar serviços de manutenção em geral, a estabelecer contratos de manutenção preventiva, a participar de licitações de serviços, bem como a comercializar equipamentos novos da marca PENTAX, conforme documento constante nos autos às **fls. 05;CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às **fls. 76;CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls.14 a 15 e 43 a 66**, está compatível com os preços no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo n° 3097/2020-FMT-HVD; RESOLVE: I- TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica especializada na área de manutenção corretiva de equipamento hospitalar, para prestar serviços de conserto de 01 (um) equipamentos da Marca PENTAX: **01 (um) VIDEO-GASTROSCÓPIO - modelo EG-2990K NS-A111098; II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AGUIAR MEDICAL LTDA** pelo **valor global de R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)**; À consideração do Diretor Presidente para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FMT-HVD, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE** em Manaus, 24 de novembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 28403

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

EXTRATO Nº085/2020-FUAM
Portaria 080/2020-FUAM

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA". O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao servidor: **PORTARIA Nº 0080/2020** - GDP I - ADRIANO PLÁCIDO DA ROCHA SOBRAL. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **339039** - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 24 de novembro de 2020.

LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora-Presidente da Fundação Alfredo da Matt, em exercício

Protocolo 28424

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº193/2020-FCECON.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes desta Fundação Cecon às fls. 78 do processo; Considerando que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Ruxolitinibe 15MG

se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 78; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 102 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando finalmente o que consta do Processo n.º 4408/2020-09- FCECON; Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, a contratação para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Ruxolitinibe 15MG, da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda - CNPJ 04.307.650/0015-30; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 188.416,80; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28475

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FHAJ PORTARIA Nº. 162/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.006555-2020-83.
RESOLVE:
I - Autorizar por 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora IÇANA SIQUEIRA FARIAS, Instrumentador Cirúrgico do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/12/2020 a 30/11/2022.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 23 de novembro de 2020.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 28331

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA Nº. 164/2020 GAB/FHAJ O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais; aprova a publicação das férias do exercício de 2021, para efeitos financeiros, dos Servidores tendo em vista que a mesma não foi publicada em tempo hábil conforme demonstrativo abaixo.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

FÉRIAS - NOVEMBRO/2021

NOME MATRICULA
GISELLE CARDOSO PINHEIRO DE ARAUJO 249.270-9 B
LILIAN BONNE CALDAS LOCHLE 257.827-1 A

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 28429

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 0165/2020 - GAB/DAF/DEPAD/DEFIN/GCC/FHAJ

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA FHAJ**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela FHAJ às fls.18-FHAJ;
CONSIDERANDO que a contratação da empresa **ARES COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA**,se destina tão somente a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls.37 - FHAJ;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.36 - CSC está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo Siged nº 0**1.02.017305.006373.2020-02-FHAJ.**
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei n° 8.666/93, a contratação de empresa para fornecimento de Luva de Procedimento no tamanho M, para atender a grande demanda de utilização do respectivo material por parte dos diversos setores da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em favor da empresa: **ARES COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA, CNPJ N° 23.046.446/0001-52**;
II - ADJUDICAR, o objeto da contratação em questão pelo valor global de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 23 de novembro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 28430

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A Nº 01.02.017306.000921/2020-80 FVS-AM **P.E n° 586/20-CSC.** I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; **II - ADJUDICAR** à empresa: **R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, arrematante do item 02 no valor de R$ 72.240,00. O item 01 foi considerado FRACASSADO **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus-AM, 23 de novembro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 28490

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A Nº 01.02.017306.000608/2020-42 - FVS-AM P.E n° 426/20-CSC. I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; **II - ADJUDICAR** à empresa: PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA, CNPJ nº 06.050.437/0001-16, arrematante do único Lote no valor de R$ 40.700,00. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus-AM, 23 de novembro de 2020

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 28491

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 905/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.08958EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, AGUINALDO GONÇALVES DA COSTA, falecido em 27/01/2020, posto 2º Tenente, matrícula nº. 052386-0B, cujos proventos totalizavam R$ 12.309,39 (doze mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 10.446,89 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a AMALIA SILVA DA COSTA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a

partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28356

PORTARIA Nº 931/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.09690EXE - Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEFAZ, JOAQUIM DA SILVA TUNDIS, falecido em 26/10/2020, no cargo de TECNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 1ª CLASSE - PADRÃO II, matrícula nº. 000875-3 B, cujos os proventos totalizavam o valor de R$ 37.069,31 (Trinta e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 26.653,87 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS TUNDIS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28358

PORTARIA Nº 955/2020 PROCESSO Nº. 2014.7.02201R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado ativo da POLICIA CIVIL, EURICO MANUEL NOGUEIRA DA SILVA, falecido em 27/05/2014, no cargo de DELEGADO DE POLIC. 3A.CL.PC-DEL.III, remuneração no valor de R$ 15.176,55 (Quinze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R$ 16.125,18 (Dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), já devidamente corrigido pelo índice do RGPS 2019, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA MANUELA BARROS PALMA NOGUEIRA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 23/10/2012; EURICO MANUEL PALMA NOGUEIRA DA SILVA, filho inválido, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 31, § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 23/10/2012.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28360

PORTARIA Nº 933/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.08921EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da POLICIA MILITAR, ISRAEL ASSEF ABTIBOL, falecido em 04/09/2020, no cargo de TENENTE 1, matrícula nº. 155854-4 A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 13.040,49 (Treze mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 10.958,66 (Dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MICHELLE SALES ABTIBOL, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 04/09/2035, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28381

PORTARIA Nº 952/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.08600EXER1 E 2020.7.08601EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. ANTONIO LEAO ALVES DE SOUZA, falecido em 02/09/2020, em 02 (dois) cargos de Professor, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R$ 5.410,60 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos): DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 5.410,60 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA TERESA DUARTE DE SOUZA, filha inválida/incapaz, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28382

PORTARIA Nº 953/2020 PROCESSO Nº. 2020.7.09084EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEAD, ALBERTINO JOSE DOS ANJOS, falecido em 09/10/2020, no cargo de TOPOGRAFO 3A CLASSE, Matrícula nº. 009441-2 D, proventos no valor de R$ 749,64 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 749,64 (Setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, §2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago para: FRANCISCA JACINTO DE SOUZA DOS ANJOS, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28383

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 924/2020 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1047/2020 -TCE- 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2020.T.09079EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 124/2020, publicada no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da POLICIA MILITAR, EDILSON VELOSO DE OLIVEIRA, falecido em 19/08/2019, no cargo de SARGENTO 3, matrícula nº. 054249-0 C, cujo proventos totalizam R$ 7.684,63 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.131,08 (sete mil, cento e trinta e um reais e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a SOCORRO FIGUEIRA FARIAS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 6 e 33, II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 18 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28419

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 937/2020 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1069/2020 -TCE- 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2020.T.09219EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 140/2020, publicada no D.O.E. de 05 de março de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ATAÍDES GUARACI DE SOUZA LEAL, falecido em 18/01/2020, na graduação de Subtenente, matrícula nº. 052427-1-C, cujos proventos de R$ 9.233,88 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.294,03 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDIONETE DO AMARAL LEAL, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 18 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28420

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 938/2020 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1019/2020 -TCE- 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2020.T.09074EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 176/2020, publicada no D.O.E. de 11 de março de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da PM/AM, FRANCISCO ALMEIDA FERREIRA, falecido em 03/05/2018, graduação 1º Sargento, Matrícula nº. 125595-9-A, remuneração de R$ 6.496,79 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.698,48 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), já reajustado pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a FRANCISCA DA CRUZ PIMENTEL, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 6, e 33, II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 18 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28422

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 086/2020-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital nº072/2020, para admissão de alunos para o curso Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos até **01/12/2020.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Novembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 28480

PORTARIA Nº 0508/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia e o que consta no Processo nº 2020/00018324; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, no período de 16/03/2020 a 02/04/2021.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Cleiton Fantin Rezende	Coordenador
02	Profa. Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque	Vice-Coordenadora
03	Profa. Dra. Cecília Veronica Nunez	Membro Docente
04	Profa. Dra. Larissa de Souza Kirsch	Membro Docente
05	Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen	Membro Docente
06	Wendell Robert da Silva Costa	Representante Discente
07	Janaína Batista de Freitas	Vice-Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 28482

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA N° 093/2020-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o Art. 24, inciso II, c/c com o Art.23, inciso II, "a" da Lei n° 8.666/1993 e Art. 1º, I, "b", da Lei nº 14.065/2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de material permanente para atender o Projeto Mães Universitárias do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP/UEA); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2020/00016609 - UEA; **RESOLVE: I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, com fulcro no Art. 24, inciso II, c/c com o Art. 23, inciso II, "a" da Lei n° 8.666/1993 e Art. 1º, I, "b", da Lei nº 14.065/2020; **II-ADJUDICAR** a dispensa em favor das empresas **SUPRIHOUSE INFORMATICA COM. E SERV. LTDA - CNPJ N° 04.519.119/0001-26** para o valor de R$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais), **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ: 10.885.056/0001-81**, para o valor de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 02.246.196/0001-24** para o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R$ 31.560 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RATIFICO, a decisão da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em Manaus, 17 de novembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 28483

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2019-UEA; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Primitivo pelo período de 12 (doze) meses, de 2/10/2020 a 2/10/2021, para dar continuidade à prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização dos Concursos Vestibular 2019 (acesso 2020) e Sistema de Ingresso Seriado - SIS/UEA - 1ª, 2ª e 3ª etapas, nos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas, para acesso aos cursos de graduação de oferta regular e especial da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; VALOR GLOBAL: O valor da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00008895.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 28493

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2015-UEA; DATA DE ASSINATURA: 6 de novembro de 2020; PARTES: TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA. e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Primitivo pelo período de 6 (seis) meses, de 08/11/2020 a 08/05/2021, para dar continuidade à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã e almoço) de qualidade, a baixo custo, em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas aos alunos, docentes e técnico-administrativos no Restaurante Universitário (RU) do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB), na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente instrumento,

como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R$ 1.377.129,60 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo R$ 229.521,60 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos pela UEA e R$ 19.958,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos pelos alunos, docentes e técnicos; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no presente exercício: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2703.0001; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33903941; Nota de Empenho n. 2020NE01616, emitida em 06/11/2020, no valor de R$ 459.043,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e três reais e vinte centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 2020/00008573.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 28494

Fundação Estadual do Indío – FEI

PORTARIA Nº 065/2020 - GP/FEI

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 24 de Novembro de 2020.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
14.122.0001.2001	A	3	140	3391	0001	5.000,00	3390	0001	5.000,00
TOTAL (R$)						5.000,00			5.000,00

Protocolo 28479

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO Nº 024/2020

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 009/2020. **PARTES**: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a FEDERAÇÃO DE ESPORTRES PARAOLIMPICOS DO ESTADO DO AMAZONAS - FEPAM. **DATA DE ASSINATURA**: 10/11/2020; **OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para **"APOIO À FEDERAÇÃO DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS DO ESTADO DO AMAZONAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS"**; **VIGÊNCIA:** 10/11/2020 a 31/08/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 98.919,98 (noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); **VALOR DE REPASSE DO PARCEIRO PÚBLICO**: R$ R$ 98.919,98 (noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2321.0001; Natureza da Despesa nº 33504199; Fonte nº 160; discriminados na Nota de Empenho nº 224, emitida em 10/11/2020, no valor global de R$ R$ 98.919,98 (noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Manaus, 23 de novembro de 2020

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 28354

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO Nº 025/2020

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 10/2020. **PARTES**: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/11/2020; **OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para "AQUISIÇÃOP DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERVIRÃO COMO ESTÍMULO À PRÁRTICA ESPORTIVA, DE MODO A FUNCIONAR COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, ENVOLVIMENTO COM BOAS CAUSAS, ESTÍMULO À DISCPLINA E, CONSEQUENTEMENTE, AFASTAMENTO DOS DESVIOS QUE A VIOLÊNCIA IMPÕE PRINCIPALMENTE AOS JOVENS"; **VIGÊNCIA**: 24/11/2020 a 31/12/2020; **VALOR GLOBAL**: R$ 55.380,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos); **VALOR DE REPASSE DO PARCEIRO PÚBLICO**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **VALOR DE REPASSE DO PARCEIRO PRIVADO**: R$ 5.380,20 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG 028302; Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2321.0002; Natureza da Despesa nº 33404141; Fonte nº 160; discriminados na Nota de Empenho nº 240, emitida em 19/11/2020, no valor global de R$ R$ 49.998,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

Manaus, 24 de novembro de 2020

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 28473

PORTARIA N. º 110/2020 -GDP/FAAR

O Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **APROVAR** a escala de férias dos servidores da FAAR, período aquisitivo 2020/2021, para o exercício 2021, conforme anexo único desta Portaria;

II. **DETERMINAR** à Gerência de Recursos Humanos que adote as providências administrativas complementares necessárias com referência ao item I acima;

ESCALA DE FÉRIAS

JANEIRO
235.193-5 D André Lima Galvão
176.516-7 E Bernardo Augusto Campos Mendes
235.152-8 D Calil Duarte Salam
176.818-2 H Francisco Jailson Olimpio Veiga
248.001-8 C Gleison Cavalcante Benjamim
235.115-3 B George Souza Froes
248.008-5 C Harley Lifisitsh Silva
247.997-4 C Joabe Santos Araújo
247.998-2 C José Leite de Amorim
247.977-0 C James Souza e Souza
176.419-5 J João Victor Pará Marinho
235.160-9 D Mario Severiano Câmara Neto
235.344-0 D Luan Fontinelle Araújo
248.422-6 C Lucas Canavarro Antonio de Souza
248.002-6 C Raimundo Mathias de Souza Netto
235.221-4 D Roberto Rodrigues de Castro
235.341-5 D Zuleinilson Portela da Silva

FEVEREIRO
247.976-1 C Carlos André Carioca da Silva
153.952-3 G Esmaelino Galúcio Barros
248.265-7 C Fernando Luiz Brito Martins
235.338-5 D Francisco Henrique de Azevedo Silva
247.975- 3 C Hugo Anderson Leite Pacheco
227.184-2 F Italo Alexandre Assenço Viana
428.006-9 C Luis Pinto Rocha
233.152-7 C Mauro de Carvalho Neto
235.139-0 E Roberto Augusto Tapajós Folhadela
248.003-4 C Thais Ricardo de Oliveira

MARÇO
247.993-1 C Allan Kardec Ribeiro de Queiroz

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

235.550-7 E Adérito da Costa Penafort júnior
254.841-0 A Alex Silva da Rocha
247.981-8 C Carlos Eduardo Mendonça da Silva
176.486-1 E Edna Benfica Alves
243.209-9 D Erleilson de Souza Brito
248.228-2 C Ewerson de Oliveira Carvalho
247.970-2 C Ednei Fonseca da Silva
118.082-7 G Ennio Queiroz de Oliveira
235.192-7 D Ferdevaldo de Moura Costa
116.252-7 J Francisco Edson Marques Filho
248.012-3 C Luciana Monteiro da Silva
247.972-9 C Mônica Cinara Hossaine Nunes

ABRIL
248.264-9 C Braz Antonio Serra
248.557-5 C Eraldo Nunes Almeida
243.207-2 C Ivan Bezerra da Silva
182.523-2 F Luciana Castelo Branco Gonçalves Câmara
201.263-4 D Luiz Rogério de Andrade Mello
235.340-7 D Manuel Euri de Araujo Brasil
248.456-0 C Misael de Melo Gibbs Araújo
235.112-9 D Miriam de Oliveira Guerra
247.978-8 C Priscila France Cruz da Silva
247 .987-7 C Waldeson Lima Bezerra

MAIO
255.416-0 A Agnes Naiá Gomes de Sá Fernandes
235.346-6 B Carlos Fábio Pinheiro de Oliveira
254.842-9 A Evandro da Cruz Carioca Júnior
232.050-9 D Floramara Teles Machado
255.652-9 A Jaqueline Soares Canizo
211.950-1 E Jose Thiago Ribeiro Bonates Correa
255.708-8 A Rayssa Maria da Silva Bandeira

JUNHO
235.577-9 D André Victor Pinheiro Lima
193.559-3 H Diego César Mendonça Façanha
249.135-4 C Francisco Willyk da Silva Monteiro
248.420-0 D Gracione Taboza de lima
224.977-4 H Paulo Cezar da Silva Câmara

JULHO
243.238-2 C Arthur Sales Gesta de Melo
249.507-4 C Bruno Mota Dantas
AGOSTO
233.155-1 D José Yuri Ribeiro Bonates Corrêa

SETEMBRO
257.362-8 A Ana Carolina Fernandes Viana

OUTUBRO
247.980-0 C Keila da Silva Maquiné
248.421-8 C Thylon Max da Silva Ferreira
247996-6 C Verônica da Silva e Silva

NOVEMBRO
249507-4 A Bruno Mota Dantas

DEZEMBRO
254.843-7 A Felismino José Tiuba dos Santos Júnior
248.009-3 C José Carlos Soares Clemente Júnior
247.992-3 C Sandro Caetano Puerta Moreira
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, AM, 24 de novembro de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 28476

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

CIGÁS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 026/16-02- 4ª Alteração
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 026/16-02 4ª Alteração, que autoriza a intervenção para instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, para projetos de varejo e industrial, com extensão de aproximadamente 74,00 km, localizado no Ramal Aparecida - Aparecida, Centro, Presidente Vargas, Nossa Senhora das Graças, São Geraldo, Adrianópolis, Chapada, Parque Dez de Novembro, Dom Pedro I, São Jorge, Compensa, Praça 14 de Janeiro, Ponta Negra, Aleixo, Parque das Laranjeiras, Santo Agostinho, Flores, Bairro da Paz, Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Vieiralves, Lagoa Azul, Novo Israel, Santa Etelvina, Colônia Santo Antônio, Monte Sinai, Rodovia AM 010, Rodovia BR 174, Nova Esperança, Alvorada, Planalto, Lírio do Vale e Tarumã, Manaus-AM, para Serviço de Utilidade Pública-Distribuição de Gás Canalizado, com validade de 1.208 dias.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 28290

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 63/2020

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, reunida nesta data, considerando: a) o Parecer GERAD nº 338/2020, de 29.10.2020, propondo prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2/2017 celebrado entre a AFEAM e FPS; b) a Manifestação Jurídica por meio do Parecer nº 77/2020-GEJURI, de 06.11.2020, que conclui pela legalidade da prorrogação, fundamentado no artigo 146, do RILC AFEAM, bem como na Cláusula Terceira do Termo de Convênio; e c) a Manifestação nº 36/2020 da GECOR, de 19.11.2020, pela conformidade processual,

R E S O L V E

1. AUTORIZAR o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2/2017, firmado com o FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, para prorrogar, pela terceira vez, o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, de 24.11.2020 a 24.11.2021; Do valor global: de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com recursos do FMPES, a ser utilizado da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ano de 2020 e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 2021;
2. APROVAR a Minuta do Plano de Trabalho, anexo ao Parecer da GERAD nº 338/2020, definindo as responsabilidades dos convenentes para o período de novembro/2020 a novembro/2021;
3. DETERMINAR que seja designado por meio de Ato específico o fiscal do do Convênio;
4. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências decorrentes da presente decisão.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 28372

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2020/CL/AADESAM. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS para AADESAM e Projetos atuais e futuros.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR, na forma dos incisos XXI e XXII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002, o objeto do certame supramencionado as empresas: **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.319.640/0001-21, para os itens 5, 33, 34, 50, 51 e 53, Valor R$ 87.660,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais); WILLIAN L. J. SOBRINHO - EPP, CNPJ: 05.630.915/0001-02, para os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 16, Valor R$ 4.527.600,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte sete mil e seiscentos reais); LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.352.044/0001-83, para os itens 18, 19, 21, 22, 24, 26,**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 47, 48, 49 e 55 Valor R$ 116.262,60 (cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - ME, CNPJ: 10.855.056/0001-81, para os itens 12, 25, 43, 46 e 52 Valor R$ 166.040,00 (cento e sessenta e seis mil e quarenta reais) e S DE O PEDROSA - ME, CNPJ: 03.987.907/0001-84, para os itens 20, 41, 42 e 56 Valor R$ 14.141,00 (quatorze mil e cento e quarenta e um reais) perfazendo o valor total de R$ 4.911.703,60 (quatro milhões, novecentos e onze mil, setecentos e três reais e sessenta centavos).

Manaus, **24** de novembro de 2020.

LEANDRO GOES PINTO
Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 28441

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º124-2/2020

Espécie: 1.º Termo Aditivo ao Contrato: 124-2/2020; Processo: 824/2020 (Portaria n.º178/2020 GAB/AADC); Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e EDK Comercial e Serviços Eireli (CNPJ 04.177.635/0001-10); Objeto: Acréscimo de 23,59% no Quantitativo e 23,14% no valor global do contrato; Valor: R$ 25.154,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais); Cobertura Orçamentaria: CG 06/2020; Fundamento Legal: Art. 65, I, 'b' da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 12/11/2020.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 28432

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa



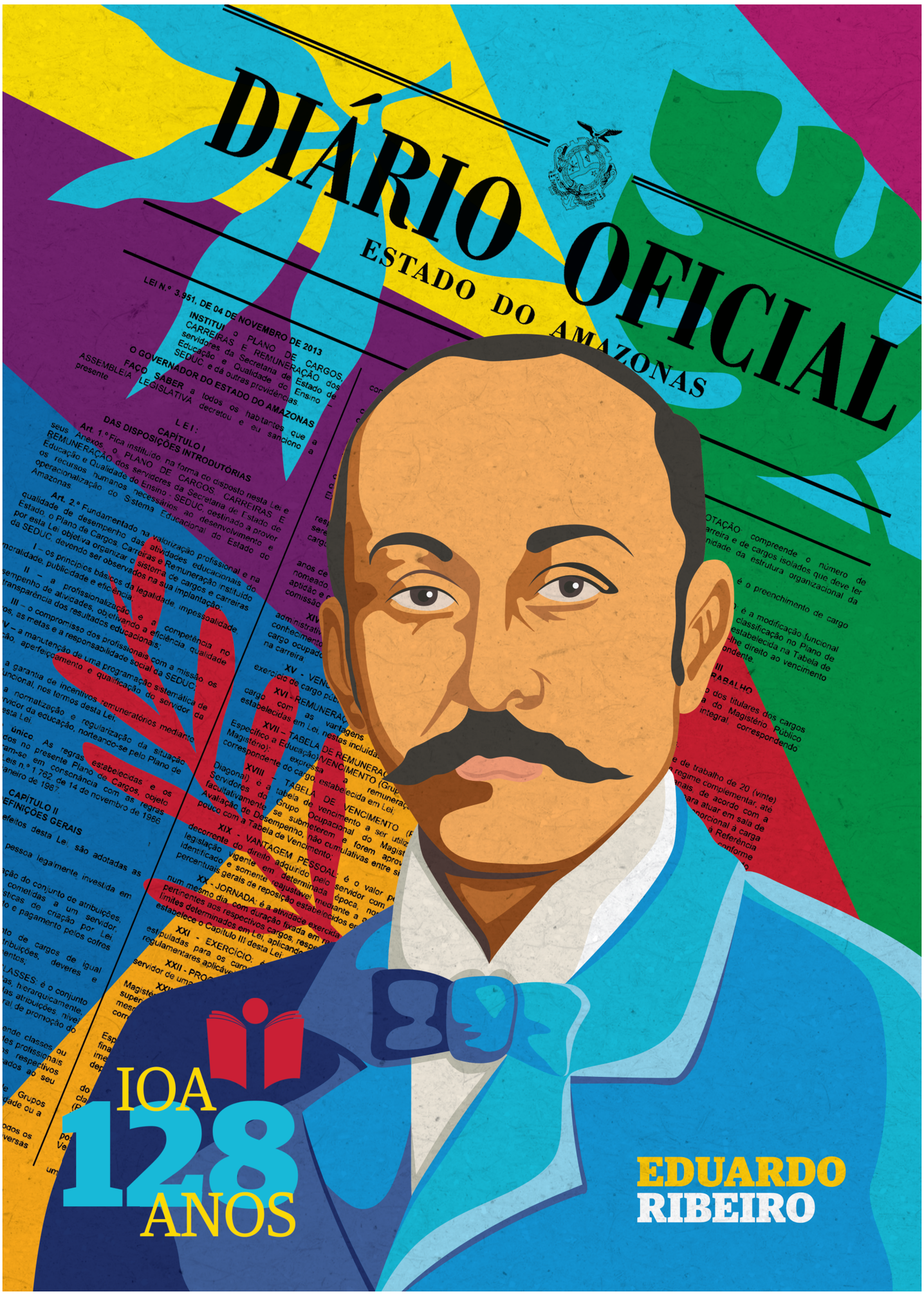

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 24 de novembro de 2020 Número 34.379 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 6/2014, para prestação de médicos especializados em Urologia. **CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa UROCLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA, CNPJ 07.179.742/0001-75. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3276.2240.0011; Fonte: 230; ND: 33903950. **VALOR MENSAL:** R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017125.000023/2020-15 HPSAPBA.

Manaus, 03 de novembro de 2020.

AÍDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Direção Geral

Protocolo 28401

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 052/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa J A Souto Loureiro S/A. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços especializados na área de Patologia Clínica, sem cobertura contratual, no mês de Abril de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 4415 de 30/04/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 459.800,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2240.0011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000337/2020-HPSJLPM; **Fundamento do Ato:** Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964; Parecer Jurídico nº 1866/2019-ASJUR/SUSAM de 24 de Julho de 2020.

Manaus, 31 de Julho de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28481

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 054/2020. **DATA DE ASSINATURA**: 16/11/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo Eireli. **OBJETO**: Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 300 de 14/10/2020. VALOR GLOBAL R$ 234.360,92 (Duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000598/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico n° 2.989/2020 - ASJUR/SES-AM de 09 de Novembro de 2020.

Manaus, 16 de Novembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28485

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 055/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2020. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comércio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Esterilização de Materiais Cirúrgicos - CME, sem cobertura contratual, no mês de Junho de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 431 de 15/07/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 631.993,12 (Seiscentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e três reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000506/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964**;** Parecer Jurídico nº 2.083/2020-ASJUR/SES-AM de 26 de Outubro de 2020.

Manaus, 17 de Novembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28486

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 058/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2020. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comercio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Software de Gerenciamento de Documentos, Incluindo Licenças, Implantação, Capacitação e Manutenção, sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 452 de 01/09/2020. **VALOR GLOBAL:** R$470.820,00 (Quatrocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Vinte Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000545/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964; Parecer Jurídico nº 2.834/2020-ASJUR/SES-AM, de 26 de Outubro de 2020.

Manaus, 17 de Novembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28487

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 059/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa ITO-AM - Instituto de Traumo-Ortopedia do Amazonas S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Cirurgias em Pacientes com Trauma Raquimedular, sem cobertura contratual, no período de 02/09/2020 a 30/09/2020, decorrente da Nota Fiscal nº 481 de 14/10/2020. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000600/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964;** Parecer Jurídico nº 3.108/2020-ASJUR/SES-AM de 16 de Novembro de 2020.

Manaus, 19 de Novembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28488

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 057/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2020. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comercio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Software de Gerenciamento de Documentos, Incluindo Licenças, Implantação, Capacitação e Manutenção, sem cobertura contratual, no mês de Julho de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 438 de 03/08/2020. **VALOR GLOBAL:** R$470.820,00 (Quatrocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Vinte Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000524/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964; Parecer Jurídico nº 2.862/2020-ASJUR/SES-AM, de 27 de Outubro de 2020.

Manaus, 17 de Novembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28489

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 041/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raio-x, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Junho de 2020, decorrente Nota Fiscal nº 183 de 10/08/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 305.116,23** (Trezentos e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000508/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato**:** Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964; Parecer Jurídico nº 2.674/2020-ASJUR/SES-AM de 10 de Outubro de 2020.

Manaus, 15 de Outubro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28495

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 082/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa G E R CLÍNICA CIRÚRGICA LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços médicos especializados em urologia prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 47, emitida em 17/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 232.371,52 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 790/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28442

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 083/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa GA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de agentes de portaria, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 42, emitida em 19/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 196.127,53 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 765/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28443

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 084.2/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de maqueiros, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/07/2020 a 31/07/2020, Nota Fiscal nº 174, emitida em 04/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 182.598,47 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 826/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28444

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 084/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de lavanderia hospitalar interna no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/06/2020 a 30/06/2020, Nota Fiscal nº 326, emitida em 02/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 021/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28446

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 085/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho nas dependências do HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 08/04/2020 a 30/04/2020, Nota Fiscal nº 199, emitida em 20/05/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 65.538,37 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 783/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28447

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 086/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho nas dependências do HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/05/2020 a 31/05/2020, Nota Fiscal nº 204, emitida em 15/06/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 88.284,33 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 795/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28449

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 087/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de softwares de gerenciamento de documentos prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 439, emitida em 03/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 916.631,13 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 743/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28450

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 088/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa P.H.A. RODRIGUES - ME; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 206, emitida em 10/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 811/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28452

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 089/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelo fornecimento de medicamentos e produtos para saúde no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 199, emitida em 20/05/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 65.538,37 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 476/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28455

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 090/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços técnicos de coordenação e assessoria técnica científica em análises clínicas no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 13388, emitido em 07/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 60.844,15 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 28457

Maternidade Ana Braga

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 31/2020 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI; OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Fornecimento de Alimentação, no mês de **Março** de 2020, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE: nº 86 de 05/06/2020, no valor de R$ 256.143,95**; ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000009/2020; Parecer Jurídico nº 3.234/2020-ASJUR/SES-AM.

GLÁURIA TAPAJOZ SAID HONCZARYK
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 28371

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 029/2020 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Licitações, localizada à Rua Triunfo, nº 711, Nossa Senhora de Fátima, CEP 69.230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame: **PP Nº 029/2020 - CPL/PMNON -** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINA PESADA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. **Data da abertura dos envelopes: 04/12/2020 às 09h00min. Base legal:** Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. **Informações:** O edital bem como seus Anexos poderão ser analisados e retirados na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua Triunfo, nº 711, Nossa Senhora de Fátima - Nova Olinda do Norte/AM em dias úteis, das 08:00hs às 13:00hs ou via eletrônica através do e-mail licita.non@gmail.com.

Nova Olinda do Norte/AM, 24 de novembro de 2020.

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO: 202/PMNON/GP/2019

Protocolo 28239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2020-TP

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2020-TP, oriundo da Tomada de Preços nº. 004/2020. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI - EPP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 de novembro de 2020. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 23 de Novembro de 2020.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Protocolo 28353

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2020-CP

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 004/2020-CP, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2020. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e a empresa S N MAIA EIRELI - EPP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2020. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama/AM, 23 de Novembro de 2020.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Protocolo 28355



